



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
DIRETORIA DE GESTÃO SOCIAL DE HABITAÇÃO E POLÍTICA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução do Projeto de Trabalho Social - PTS do Programa de Infraestrutura Urbana e Sustentável – Aracaju Cidade do Futuro na Zona de Expansão.

Aracaju
Abril de 2026

TERMO DE REFERÊNCIA
Processo Administrativo nº 002/2025

1 DO OBJETO

1.1 Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos sociais na área de Habitação, para a execução do Projeto de Trabalho Social – PTS, referente ao Programa de Infraestrutura Urbana e Sustentável – Aracaju Cidade do Futuro, operado com recursos oriundos do Banco Internacional New Development Bank (NDB).

1.1.2 O Trabalho Social terá como público alvo - famílias afetadas de forma diretamente ou indiretamente no percurso da Obra dos bairros Robalo, São José dos Náufragos, Areia Branca, Gameleira, Matapoã e Mosqueiro na conhecida Zona de Expansão em Aracaju/Se.

1.2 Natureza do objeto: Trata-se de serviço comum, a ser contratado mediante licitação, na modalidade Concorrência, em sua forma eletrônica com natureza de execução de 36 meses contínuos. Dedicção exclusiva.

1.3 Critério de Julgamento: Menor preço Global.

1.4 Modo de Disputa: Aberto.

1.5 Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário.

2 DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO

2.1 A Prefeitura Municipal de Aracaju com a finalidade de dar continuidade ao desenvolvimento da infraestrutura, mobilidade e incremento na área social e ambiental de Aracaju firmou o contrato de financiamento com o Banco Internacional New Development Bank (NDB) referente ao Programa de Infraestrutura Urbana e Sustentável – Aracaju Cidade do Futuro.

O Programa supracitado executará um conjunto de obras estruturantes em vários bairros e comunidades que estão desprovidas de infraestrutura mínima como pavimentação viária, esgotamento sanitário e drenagem pluvial, com agravante da dificuldade de mobilidade e acessibilidade da comunidade. Divididos em 04 Componentes: Saneamento Integrado; Proteção contra Inundações; Mobilidade Urbana e Gerenciamento de Projetos.

Segundo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE da extensão territorial pertence ao município de Aracaju/Se. De acordo com amostragem do Censo 2010 realizado pelo IBGE na Zona de Expansão residem aproximadamente 30 mil habitantes.

O presente Termo de Referência visa garantir a execução das atividades/ações descritas no Projeto de Trabalho Social – PTS, a serem desenvolvidas com as famílias que irão ter seus imóveis afetados total ou parcialmente no traçado da Obra na antiga Zona de Expansão, situada na área sul do município de Aracaju.

Neste sentido é preciso o deslocamento involuntário da área pois inicialmente o cadastramento socioeconômico identificou o domicílio de 146 imóveis, mas atualmente temos 222 imóveis afetados, onde configura-se em residencial, residencial misto, estabelecimento comercial e terrenos de particulares.

Outrossim, as famílias afetadas de forma direta ou indiretamente residentes na área e entorno da Zona de Expansão serão prioritariamente acompanhadas pelo Trabalho Social – TS e a PMA vai adequar todas as famílias com afetação conforme previsto na modalidade de compensação ou atendimento existente no Plano de Reassentamento Involuntário – PERI.

2.2 A execução do Projeto Trabalho Social (PTS) com as famílias que residem na área, seguirá as orientações da Política de Salvaguarda do NDB e a Portaria nº 464 de 25 de julho de 2018 do Ministério das Cidades, tendo em vista não só as modificações em relação aos novos padrões habitacionais mas a referência das ações efetivas que visem assegurar condições dignas de habitabilidade e atividades sócio-educativo, mediante ações articuladas de *Mobilização, Organização e Fortalecimento Social, Acompanhamento e Gestão Social da Intervenção, Educação Ambiental e Patrimonial*.

2.3 Esta necessidade de contratação estão pautadas:

Objetivo Geral: Melhorar as condições de habitabilidade das famílias moradoras da área conhecida como Zona de Expansão tendo como foco a promoção da participação social, a mudança das condições de vida, a efetivação dos direitos sociais e a sustentabilidade da intervenção, proporcionando transformações positivas na sociedade como um todo;

Objetivos Específicos: Promover a participação das famílias nos processos de decisão, implantação, manutenção e acompanhamento dos bens e serviços previstos na intervenção, a

fim de adequá-los às necessidades e à realidade local e estimular a plena apropriação pelas famílias beneficiárias.

- Fomentar processos de liderança, a organização e a mobilização comunitária.
- Articular as Políticas de Habitação e Saneamento Básico com as Políticas Públicas de Educação, Saúde, Desenvolvimento Urbano, Assistência Social, Trabalho, Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Educação Ambiental, Segurança Alimentar, Segurança Pública, entre outras, promovendo, por meio da intersetorialidade, a efetivação dos direitos e o desenvolvimento local.
- Apoiar processos socioeducativos que englobem informações sobre os bens, equipamentos e serviços implantados, estimulando a utilização adequada destes, assim como atitudes saudáveis em relação ao meio ambiente e à vida
- Fomentar o diálogo entre os beneficiários e o poder público local, com o intuito de contribuir para o aperfeiçoamento da intervenção e o direcionamento aos demais programas e políticas públicas, visando ao atendimento das necessidades dos beneficiários.
- Fomentar a constituição de organizações representativas dos beneficiários e fortalecer as já existentes.
- Contribuir para a sustentabilidade da intervenção, através da conservação e manutenção da intervenção física.

2.4 Metodologia

O Projeto de Trabalho Social a ser desenvolvido com as famílias afetada de forma direta e indiretamente pelas Obras será executado no período de 36 meses e visa garantir condições dignas de habitabilidade, elevação do padrão de convivência social, integração das famílias, fortalecimento da rede de serviços, acompanhamento das obras de infraestrutura e das ações de capacitação profissional, educação ambiental, patrimonial e encerramento do PTS.

Como dito, os Eixos estruturados que balizarão o trabalho da equipe do PTS: a Mobilização, Organização e Fortalecimento Social, o Acompanhamento e Gestão Social da Intervenção e Educação Ambiental.

Mobilização, organização e fortalecimento social - Visa promover a autonomia e o protagonismo social, o fortalecimento, a constituição e formalização de novas representações,

e novos canais de participação e controle social por meio de processos de informação, mobilização, organização e capacitação das famílias.

Acompanhamento e gestão social da intervenção - visa promover a gestão das ações sociais necessárias para a consecução da intervenção, incluindo o acompanhamento e interferências ocorridas ao longo da sua execução, bem como preparar e acompanhar a comunidade para compreensão desta, de modo a minimizar os aspectos negativos vivenciados pelos beneficiários e evidenciar os ganhos ocasionados ao longo do processo, contribuindo para sua implementação.

Educação ambiental e patrimonial - visa promover atitudes que contribuam para a preservação do meio ambiente, do patrimônio e da saúde, fortalecendo a percepção crítica da população sobre os aspectos que influenciam sua qualidade de vida, além de refletir sobre os fatores sociais, políticos, culturais e econômicos que determinam sua realidade, tornando possível alcançar a sustentabilidade ambiental e social da intervenção.

O Trabalho Social – TS poderá ser desenvolvido com a participação das famílias valorizando as experiências, vivências do grupo, tendo como base para a reflexão e construção de novos referenciais de convivência e a incorporação de novos.

2.5 Avaliação e Monitoramento – o processo de PMAS (Planejamento, Monitoramento, Avaliação e Sistematização) é entendido como elemento fundamental em todo projeto, pois permite um acompanhamento contínuo, uma avaliação processual, que orienta o planejamento e garante efetividade às ações.

Para fins deste trabalho, entende-se que monitoramento e avaliação constituem-se num processo dinâmico e contínuo, o qual contará com a participação dos atores envolvidos durante o desenvolvimento das atividades expressas na presente proposta de Ação.

Os procedimentos de monitoramento e avaliação do PTS visam:

a) Registro e sistematização das ações – que serão caracterizados através da descrição nas atas e elaboração de relatórios das reuniões, palestras e demais atividades; organização dos registros fotográficos e de todo o acervo e material produzido durante a execução do Trabalho Social. Ademais os referidos relatórios acompanhados das comprovações (**Nota Fiscal e/ou Recibo**) são os instrumentos que apresentam a medição das atividades/ações desenvolvidas no Projeto e que ensejam a liberação de recursos financeiros para pagamento, pela Instituição Financeira do executado;

- b) Frequência dos participantes registrada por meio de listas de presença e registros fotográficos das atividades/ações;
- c) A não realização do Trabalho Social impede a aprovação da prestação de contas pelo Agente Operador/Financeiro;
- d) O acompanhamento das atividades/ações do Trabalho Social será realizado pela Prefeitura Municipal de Aracaju, através equipe técnica da Diretoria de Gestão Social da Habitação e Política de Transferência de Renda/Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social/SEMFAS.
- e) Caberá à Unidade de Coordenação do Programa - UCP o acompanhamento do Projeto na sua totalidade.

O monitoramento e avaliação adotados pelo PTS implicam em um acompanhamento sistemático das atividades, que ocorrerão ao longo da sua execução objetivando avaliar os resultados e sanar problemas que por ventura surjam quando da prática das mesmas.

2.6 O objeto de Contratação sobre o parcelamento é divisível em 36 meses, e não identificou haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda da economia de escala, visando propiciar a ampla participação de empresas, sem nenhum impacto na totalidade do objeto. A contratação é tecnicamente viável e economicamente terá maior aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade.

3 MODELO DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO

3.1 Ao preencher a proposta na modalidade Concorrência, o fornecedor poderá optar em sua forma eletrônica pelo critério de Menor Preço Global em empreitada por Preço Unitário, medição realizada mensalmente. As atividades/ações a serem desenvolvidas no Trabalho Social(TS) foram cotadas a partir dos Eixos de Mobilização e Organização Comunitária, Acompanhamento de Gestão de Intervenção e Educação Ambiental e Patrimonial.

a) Planilha Orçamentária

Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	Preço Unitário (DI-25%)	Preço Total (R\$)
TOTAL					2.126.808,75

Mobilização e Organização Comunitária					R\$ 68.558,36
1_ Reuniões Mensais de Equipe para Planejamento e Avaliação de Execução	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	Preço Unitário (DI)	R\$ 1.344,67
Canetas esferográficas azul com 50unid	Caixa	1	31,01	38,76	38,76
Papel ofício tipo A4 500 folhas pct	Resma	3	29,20	36,60	109,50
Toner para impressora	Unid	6	121,98	152,48	914,88
Grampeador antederrapante de metal preto 25fls	Unid	3	24,90	31,13	93,39
Grampos Galvanizados para grampeador 26/6 com 5000unid	Caixa	1	8,90	11,13	11,13
Perfurador de papel capacidade p/20fls	Unid	2	30,45	38,06	76,12
Registrador A/Z com visor A4 Lombada larga preto	Unid	3	26,90	33,63	100,89
2_ Plantão Social	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	Preço Unitário (DI)	R\$ 19.404,36
Camisas bancas	Unidade	50	50,00	62,50	3.125,00
SERVIÇOS GRÁFICOS PARA 2.500 PANFLETOS 10X14-COUCHÊ 90G FRENTE/VERSO	Unidade	01	210,00	262,50	262,50
Banner 2m x 2m	Unid	02	205,54	256,93	513,86
Moto som	HORA	100	35,00	43,75	4.375,00
Registrador A/Z com visor A4 Lombada Larga preto	Unid	50,00	26,90	33,63	1.681,50
Pasta classificadora com trilho grampo pp com 10 unid	PCT	3,00	28,41	35,51	106,53
Grampeador antiderrapante de metal preto 25 folhas	Unid	2,00	24,90	31,13	62,26
Grampo para grampeador galvanizado caixa 500 unid	Caixa	1,00	8,90	11,13	11,13
Papel ofício A4 500 folhas pct	Resma	10,00	29,20	36,50	365,00
Clips para papel 8 niquelado caixa 500g	Unid	5,00	23,90	29,88	149,40
Fita adesiva transparente 45mmx 45m	Unid	10,00	21,90	27,38	273,80
Caixa de lápis grafite com 72 unid	Caixa	1,00	65,08	81,35	81,35
Caneta azul caixa com 50 unid	Caixa	1,00	31,02	38,76	38,76
Borracha retangular bicolor	Unid	20,00	4,99	6,24	124,80
Régua em poliestireno 30cm	Unid	5,00	2,60	3,25	16,25
Perfurador 2 furos cor preta com capacidade para 25 fls	Unid	2,00	10,50	13,13	26,26
Tesoura multiuso	Unid	3,00	19,30	24,13	72,39
Cola escolar branca 100g	Unid	5,00	6,00	7,50	37,50
Papel toalha pct com 06 rolos , 360 folhas	Unid	72,00	9,34	11,68	840,96
Guardanapo em papel folha dupla	Unid	72,00	4,80	6,00	432,00
Copo descartável 200 ml	PCT	60,00	6,99	8,73	524,25
Tonner para impressora	Unid	18,00	121,79	152,48	2.744,64
Almofada para carimbo nº 3	Unid	6,00	16,79	20,00	125,94
Tinta para almofada de carimbo preta	Unid	3,00	12,99	16,24	48,72
Água Mineral copo 200ml CX com 48 unid	Caixa	72,00	37,38	46,73	3.364,56
3_ Plantão itinerante	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	Preço Unitário (DI)	R\$ 24.633,47
Mesas de plástico	Unid	20	6,00	7,50	150,00
Cadeira de plástico sem braço	Unid	400	3,00	3,75	1.500,00
Toldo 8 x8	Unid	20	450,00	562,50	11.250,00

Banner	Unid	1	205,54	256,93	256,93
Lanche (REFRIGERANTE, 2 SALGADOS, 2 PAEZINHO DE QUEIJO E 1 DOCE)	Unid	400	20,00	25,00	10.000,00
Copo de água mineral 200ml (Cx com 48)	Caixa	10	37,38	46,73	467,30
Prancheta	Unid	02	10	12,50	25,00
Registrador A/Z c/ visor A4 Lombada Larga Preto	Unid	02	26,90	33,63	67,26
Almofada p/ carimbo nº 3	Unid	02	16,79	20,99	41,98
Moto Som	Hora	20	35,00	43,75	875,00
4_ Consulta de Apresentação do Projeto	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	Preço Unitário (DI)	R\$ 12.023,65
Lanche (REFRIGERANTE, 2 SALGADOS, 2 PAEZINHO DE QUEIJO E 1 DOCE)	Unid	360	20,00	25,00	9.000,00
Copos de água mineral 200ml – Cx com 48 unid	Caixa	10	37,38	46,73	467,30
Mesa plástica quadrada	Unid	18	6,00	7,50	135,00
Cadeiras de plástico sem braço	Unid	360	3,00	3,75	1.350,00
Papel Sulfite A4 75g 100fls	Unid	1	8,30	10,38	10,38
Moto som	Hora	20	35,00	43,75	875,00
Prancheta	Unid	1	10,00	12,50	12,50
Almofada p/ carimbo nº3 preta	Unid	1	16,79	20,99	20,99
Tonner Impressora	Unid	1	121,98	152,48	152,48
5_ Contato, identificação e cadastro de todas as famílias, incluindo dos Povos e Comunidades Tradicionais afetadas, direta ou indiretamente, pela obra com as comunidades tradicionais existentes na área de intervenção	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	Preço Unitário (DI)	R\$ 245,92
Canetas esferográficas azul com 4 unidades	PCT	01	8,76	10,954	10,95
Papel ofício tipo A4 500 folhas pct	RESMA	01	29,20	36,50	36,50
Prancheta	Unid	02	10,00	12,50	25,00
Almofada para carimbo nº 3 preta	Unid	01	16,79	20,99	20,99
Toner para impressora	Unid	01	121,98	152,48	152,48
6_ Acompanhamento das famílias com vulnerabilidade/indenizadas	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	Preço Unitário (DI)	R\$ 93,52
Canetas esferográficas azul com 4 unidades	PCT	02	8,76	10,95	21,90
Livro ATA	Unid	02	28,65	35,81	71,62
7_ Vamos falar sobre Violência Urbana?	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	Preço Unitário (DI)	R\$ 1.731,58
Cadeiras Plásticas sem braço	Unid	40	3,00	3,75	150,00
Mesa plástica quadrada	Unid	04	6,00	7,50	30,00
Lanche (REFRIGERANTE, 2 SALGADOS, 2 PAEZINHO DE QUEIJO E 1 DOCE)	Unid	50	20,00	25,00	1.250,00
Bombons Serenata de Amor – 825g	PCT	02	66,32	82,90	165,80
Água Mineral copo 200ml CX com 48 unid	Caixa	02	37,38	46,73	93,46
Canetas esferográficas azul com 4 unidades	PCT	01	8,76	10,95	10,95
Almofada para carimbo nº 3	Unid	01	16,95	20,99	20,99
Papel sulfite A4, 75g 100 fls	Unid	01	8,30	10,38	10,38
8_ Encerramento	Unidade	Quantidade	Custo	Preço	R\$ 9.081,25

			Unitário (R\$)	Unitário (DI)	
Copos com água mineral/200ml CX com 48 unid	Caixa	3	37,38	43,75	131,25
Mesas plástico quadradas com quatro lugares	Unid	10	6,00	7,50	75,00
Cadeiras plásticas sem braço	Unid	200	3,00	3,75	750,00
Contratação de Carrinho de Algodão doce – 100 unidades	Unid	01	300,00	375,00	375,00
Contratação de Carrinho de pipocas – 100 unidades	Unid	01	300,00	375,00	375,00
Lanche (REFRIGERANTE, 2 SALGADOS, 2 PAEZINHO DE QUEIJO E 1 DOCE	Unid	250	20,00	25,00	6,250,00
Toldo 8x8	Unid	2	450,00	562,00	1.125,00
ACOMPANHAMENTO E GESTÃO SOCIAL DA INTERVENÇÃO					R\$ 5.902,88
9_ Contato com as lideranças locais para informar sobre as ações do PTS	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	Preço Unitário (DI)	R\$ 5.902,88
Água Mineral copo 200ml CX com 48 unid	Caixa	6	37,38	46,73	280,38
Cadeiras plásticas sem braço	Unid	150	3,00	3,75	562,50
Mesas plásticas quadradas	Unid	08	6,00	7,50	60,00
Lanche (REFRIGERANTE, 2 SALGADOS, 2 PAEZINHO DE QUEIJO E 1 DOCE)	Unid	200	20,00	25,00	5.000,00
EDUCAÇÃO AMBIENTAL E PATRIMONIAL					R\$ 29.541,28
10_ Oficina de Educação Ambiental com apresentação de Teatro de Fantoches	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	Preço Unitário (DI)	R\$ 7.164,55
Oficina de Educação Ambiental com Teatro de Fantoches c/ material reciclável	Unid	02	2.000,00	2.500,00	5.000,00
Lanche (REFRIGERANTE, 2 SALGADOS, 2 PAEZINHO DE QUEIJO E 1 DOCE)	Unid	80	20,00	25,00	2.000,00
Água Mineral copo 200ml CX com 48 unid	Caixa	02	37,38	46,73	93,46
Prancheta	Unid	01	10,00	12,50	12,50
Canetas esferográficas azul com 4 unidades	PCT	01	8,76	10,95	10,95
Papel sulfite A4 75g 100 fls	Unid	01	8,30	10,38	10,38
Pirulitos coração - Pacote 500gr	Unid	02	14,90	18,63	37,26
11_ Oficina sobre o descarte do lixo	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	Preço Unitário (DI)	R\$ 2.112,29
Lanche (REFRIGERANTE, 2 SALGADOS, 2 PAEZINHO DE QUEIJO E 1 DOCE)	Unid	70	20,00	25,00	1.750,00
Cadeiras Plásticas sem braço	Unid	60	3,00	3,75	225,00
Mesa plástica quadrada	Unid	03	6,00	7,50	22,50
Papel sulfite A4 75g 100 fls	Unid	01	8,30	10,38	10,38
Caneta esferográfica azul com 4 unidades	PCT	01	8,76	10,95	10,95
Copos com água mineral/ 200ml caixa com 48 unid	Caixa	02	37,38	46,73	93,46
12_ Oficina: Risco Ocupacional na pesca artesanal	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	Preço Unitário (DI)	R\$ 992,29
Lanche (REFRIGERANTE, 2 SALGADOS, 2 PAEZINHO DE QUEIJO E 1 DOCE	Unid	30	20,00	25,00	750,00
Cadeiras Plásticas sem braço	Unid	30	3,00	3,75	112,50

Mesa plástica quadrada	Unid	2	6,00	7,50	15,00
Copos com água mineral/ 200ml caixa com 48 unid	Caixa	02	37,38	46,73	93,46
Papel sulfite A4 75g, 100fls	Unid	01	8,30	10,38	10,38
Canetas esferográficas azuis com 4 unidades	PCT	01	8,76	10,95	10,95
13_ Palestra Saúde da mulher: cuidados com o corpo e a mente	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	Preço Unitário (DI)	R\$ 4.042,37
Lanche (REFRIGERANTE, 2 SALGADOS, 2 PAEZINHO DE QUEIJO E 1 DOCE	Unid	50	20,00	25,00	1.250,00
Mesas de plástico quadradas	Unid	04	6,00	7,50	30,00
Cadeiras de plástico sem braço	Unid	50	3,00	3,75	187,50
Copos com água mineral/ 200ml caixa com 48 unid	Caixa	02	37,38	46,73	93,46
Sabonete líquido íntimo 250ml	Unid	40	15,99	19,99	799,60
Kit Shampoo + Condicionador 350ml	Unid	45	28,99	36,24	1.630,80
Filinho em plástico em rolo para embalagens 50mX5mm	Unid	01	32,90	41,13	41,13
Saquinhos transparente decorado 15x30,c/100 pçs	Unid	01	7,90	9,88	9,88
14_ Roda de conversa sobre os equipamentos públicos do Bairro	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	Preço Unitário (DI)	R\$ 1.582,29
Cadeiras Plásticas sem braço	Unid	50	3,00	3,75	187,50
Mesa plástica quadrada	Unid	04	6,00	7,50	30,00
Lanche (REFRIGERANTE, 2 SALGADOS, 2 PAEZINHO DE QUEIJO E 1 DOCE)	Unid	50	20,00	25,00	1.250,00
Papel sulfite A4 75g 100 fls	Unid	01	8,30	10,38	10,38
Caneta esferográfica azul com 4 unidades	PCT	01	8,76	10,95	10,95
Copos com água mineral/ 200ml caixa com 48 unid	Caixa	02	37,38	46,73	93,46
15_ Plantio de mudas e arborização na área	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	Preço Unitário (DI)	R\$ 843,46
Lanche (REFRIGERANTE, 2 SALGADOS, 2 PAEZINHO DE QUEIJO E 1 DOCE	Unid	30	20,00	25,00	750,00
Copos com água mineral/ 200ml caixa com 48 unid	Caixa	02	37,38	46,73	93,46
16_ Visitas Guiadas e Estudos de Campo	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	Preço Unitário (DI)	R\$ 1.640,19
Lanche (REFRIGERANTE, 2 SALGADOS, 2 PAEZINHO DE QUEIJO E 1 DOCE)	Unid	60	20,00	25,00	1.500,00
Copos com água mineral/ 200ml caixa com 48 unid	Caixa	03	37,38	46,73	140,19
17_ Passeio aos pontos turísticos da Cidade	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	Preço Unitário (DI)	R\$ 6.593,46
Locação de ônibus 46 pessoas	Unid	02	1.200,00	1.500,00	3.000,00
Lanche (REFRIGERANTE, 2 SALGADOS, 2 PAEZINHO DE QUEIJO E 1 DOCE)	Unid	100	20,00	25,00	2.500,00
Contratação de Guia de Turismo credenciado	DIÁRIA	02	400,00	500,00	1.000,00

Copos com água mineral/200ml caixa com 48 unid	Caixa	02	37,38	46,73	93,46
18_ Importância do Saneamento para a Eliminação de Doenças Epidêmicas e de Veiculação Hídrica	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	Preço Unitário (DI)	R\$ 1.523,46
Cadeiras Plásticas sem braço	Unid	40	3,00	3,75	150,00
Mesa plástica quadrada	Unid	04	6,00	7,50	30,00
Lanche (REFRIGERANTE, 2 SALGADOS, 2 PAEZINHO DE QUEIJO E 1 DOCE)	Unid	50	20,00	25,00	1.250,00
Copos com água mineral/ 200ml caixa com 48 unid	Caixa	02	37,38	46,73	93,46
19_ Roda de conversa com povos e comunidades tradicionais para dialogar sobre a legislação vigente	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	Preço Unitário (DI)	R\$ 1.523,46
Cadeiras Plásticas sem braço	Unid	40	3,00	3,75	150,00
Mesa plástica quadrada	Unid	04	6,00	7,50	30,00
Lanche (REFRIGERANTE, 2 SALGADOS, 2 PAEZINHO DE QUEIJO E 1 DOCE)	Unid	50	20,00	25,00	1.250,00
Copos com água mineral/ 200ml caixa com 48 unid	Caixa	02	37,38	46,73	93,46
20_ Oficina exclusiva para a comunidade tradicional	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	Preço Unitário (DI)	R\$ 1.523,46
Cadeiras Plásticas sem braço	Unid	40	3,00	3,75	150,00
Mesa plástica quadrada	Unid	04	6,00	7,50	30,00
Lanche (REFRIGERANTE, 2 SALGADOS, 2 PAEZINHO DE QUEIJO E 1 DOCE)	Unid	50	20,00	25,00	1.250,00
Copos com água mineral/ 200ml caixa com 48 unid	Caixa	02	37,38	46,73	93,46

RECURSOS HUMANOS

RECURSOS HUMANOS	Unidade	Quantidade	Salário bruto	Salário com encargos	R\$ 784.698,84
COORDENADOR (ASSISTENTE SOCIAL ou SOCIÓLOGA ou PSICÓLOGA)	Mês	36	7.572,66	272.615,76	272.615,76
ASSISTENTE SOCIAL 1	Mês	36	4.448,08	160.130,88	160.130,88
ASSISTENTE SOCIAL 2	Mês	36	4.448,08	160.130,88	160.130,88
TÉCNICO SOCIAL (AS- SRQ)	Mês	36	3.336,06	120.098,16	120.098,16
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Mês	36	1.992,31	71.723,16	71.723,16
TOTAL EQUIPE TÉCNICA					784.698,84

ENCARGOS SOCIAIS(77,43%) - SOMA ITENS (1.1 A 1.3) - B1	552.057,07
ENCARGOS SOCIAIS (77,43%) - SOMA ITENS (1.4) - B2	55.571,10
ENCARGOS COMPLEMENTARES + ENCARGOS ADICIONAIS (14,85 % DO ITEM A) – E – 1.1	40.483,44
ENCARGOS COMPLEMENTARES + ENCARGOS ADICIONAIS (25,30 % DO ITEM A) – E – 1.2	81.026,23
ENCARGOS COMPLEMENTARES + ENCARGOS ADICIONAIS (35,20 % DO ITEM A) – E – 1.3	42.274,55
ENCARGOS COMPLEMENTARES + ENCARGOS ADICIONAIS 61,64 % DO ITEM A) – E – 1.4	44.210,16
SOMA (A+ B1 + B2 + E-1.1 + E-1.2 + E-1.3 + E-1.4) - I	1.6000.321,39
LUCRO DA EMPRESA – 9,7 % DE I	156.511,43
DESPESAS FISCAIS – 16, 625 DE I	265.973,41
VALOR TOTAL DA EQUIPE	2.022.806,23

b) Despesas Reembolsáveis

DESPESAS REEMBOLSÁVEIS				
(Materiais para o EAC e para ações do Projeto)				
MATERIAIS	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
			(R\$)	(R\$)
Linha telefônica para celular com plano de dados e WhatsApp ilimitado	mês	72	60,00	4.320,00
IPAD AIR modelo de 11 polegadas, 256GB, Wi-Fi + Cellular, Apple pencil(USB-C), sem teclado (FONTE: https://www.apple.com/br/ipad/ , EM 12/11/25)	unid	02	11.598,00	23.196,00
Material de consumo para o Escritório (EAC)	mês	36	165,00	5.940,00
Locação de veículo pequeno tipo passeio para 5 pessoas com ou sem motorista.	mês	36	6.000,00	216.000,00
Gasolina	mês	36	1.000,00	36.000,00
TOTAL				R\$ 285.456,00

3.2. Poderão participar do processo os interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste Termo de Referência, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta contratação.

3.2.1. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas, as empresas de pequeno porte, os microempreendedores individuais e para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, nos limites previstos na Lei Complementar nº 123/2006, e nos termos estabelecidos do edital de licitação.

3.2.2. A obtenção do benefício a que se refere o item 3.2 fica limitado às microempresas, às empresas de pequeno porte, aos microempreendedores individuais e às cooperativas que, no ano calendário de realização do processo de contratação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

4 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO E REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Os serviços e produtos a serem entregues pela CONTRATADA encontram-se listados no Quadro 1 deste Termo de Referência. O valor do percentual aproximadamente de 28,4% do objeto que corresponde a material e o percentual que corresponde a serviço.

QUADRO 1 – SERVIÇOS E PRODUTOS A SEREM ENTREGUES PELA CONTRATADA	
Serviços	Produtos
I - Elaboração do Plano de trabalho de execução do Trabalho Social contemplando todos os itens descritos no PTS.	✓ Plano de Trabalho de execução do Trabalho Social contemplando todos os itens descritos no PTS.
II - Elaboração de Agenda de Trabalho com a definição das datas específicas para a realização dos trabalhos.	A agenda deve conter: ✓ Equipe diretamente envolvida na execução das atividades/ações; ✓ Etapas do trabalho e período no qual elas serão executadas, dentro dos limites previstos no Plano de Trabalho.
	Relatórios de Acompanhamento do Trabalho Social, supervisão e avaliação das atividades do PTS, conforme Cronograma de Execução Físico-Financeiro totalizam trinta e seis (36) meses, devem conter: ✓ As atividades realizadas(descritas), a equipe técnica participante, o período e tempo em que foram executados, os resultados obtidos, os problemas identificados quando do desenvolvimento das ações, propostas e sugestões para a solução dos mesmos. Estes representam a construção sistemática das atividades desenvolvidas no Projeto,

III– Relatórios de Acompanhamento do Trabalho Social (RATS) Mensais	obedecendo a uma sequência temporal, evolutiva e lógica das ações, informando a utilização dos instrumentos definidos no Trabalho Social. Todas as atividades devem vir com a Memória de Cálculo onde será detalhado todo os itens utilizados na ação – material de consumo, serviços de terceiros, bem como comprovante fiscal da compra do produto, NF, Contrato com terceiros para garantir o desembolso, Certidões pertinentes. ✓ Devem conter, em cada atividade, o quantitativo de pessoas esperadas e o total que foi atingida. ✓ Registros fotográficos das atividades/ações desenvolvidas durante a execução do Trabalho Social - TS. ✓ Devem ser apresentados à Diretoria de Gestão Social da Habitação e Política de Transferência de Renda/SEMFAS até o quinto dia útil do mês subsequente para encaminhamentos cabíveis, sendo este ponto condicionante para o repasse do recurso financeiro. ✓ Neste sentido, deverão ser utilizados os seguintes instrumentos de registro e controle: a) Diário de campo com registro das ocorrências de campo; b) Ficha de atendimento para o Plantão Social para controle de demandas e problemas; Ficha de estudo de caso, instrumento de registro, análise e encaminhamento de problemas que exijam soluções individualizadas (quantitativa e qualitativamente).
III– Relatório de Acompanhamento do Trabalho Social Semestral	Relatórios de Acompanhamento do Trabalho Social Semestral, supervisão e avaliação das atividades do PTS, conforme Cronograma de Execução Físico-Financeiro totalizam trinta e seis (36) meses, devem conter: ✓ As atividades realizadas (descrição), a equipe técnica participante, o período e tempo em que foram executados, os resultados obtidos, os problemas identificados quando do desenvolvimento das ações, propostas e sugestões para a solução dos mesmos. Estes representam a construção sistemática das atividades desenvolvidas no Projeto, obedecendo a uma sequência temporal, evolutiva e lógica das ações, informando a utilização dos instrumentos definidos no Trabalho Social; bem como anexar todo e qualquer instrumental que seja utilizado.. ✓ Devem conter, em cada atividade, o quantitativo de pessoas esperadas e o total que foi atingida. ✓ Registros fotográficos das atividades/ações desenvolvidas durante a execução do Trabalho Social - TS. ✓ Devem ser apresentados à Diretoria de Gestão Social da Habitação e Política de Transferência de Renda/SEMFAS até o quinto dia útil do mês subsequente para encaminhamentos cabíveis, sendo este ponto

	condicionante para o repasse do recurso financeiro.
IV— Relatório de Acompanhamento do Trabalho Social final de execução do PTS	Ao término da execução do PTS, será elaborado Relatório de Acompanhamento do Trabalho Social(RATS) conclusivo do Contrato, cujo conteúdo deve abranger a descrição de todo processo desenvolvido na implementação de cada uma das atividades do Trabalho Social, apresentando os resultados imediatos e posteriores, apontando possíveis desvios, as dificuldades encontradas, os mecanismos utilizados e as medidas mitigadoras adotadas na solução dos problemas e impasses. Este Relatório deve incorporar o histórico da execução do Projeto, desde a sua implantação até a atividade de Encerramento, dando foco a diretriz metodológica definida e utilizada como base da execução; bem como as pesquisas de satisfação e processos avaliativos introduzidos no percurso, tanto em relação à comunidade, quanto em relação à equipe técnica. Ainda sim, deverá seguir a listagem de documentos mínimos a serem entregues anexados ao Relatório Final de atividades do PTS: • Atas de reuniões; • Listas de presença; • Fotos das atividades realizadas em meio digital e analógico em forma de relatório fotográfico em arquivoWord/PDF, folhaA4,contendo legenda e data das mesmas e suas originais, no formato JPG e resolução mínima de 03 Mega Pixels entregues em pen drive; • Cópias dos materiais didáticos utilizados (cartilhas, manuais, convites, folders, cartazes, etc.); • Relatório descritivo de todas as atividades, contendo avaliação, elaborado pelos facilitadores, instrutores e técnicos envolvidos; • Cópias dos materiais de divulgação utilizados.
V-Camisetas para equipe do projeto	✓ A fim de identificar a equipe do Trabalho Social, no Plantão Social, nas atividades, quando em campo e que esta se torne referencial para a comunidade no que se refere às questões do Trabalho Social (TS). As camisetas conterão os logotipos das entidades executoras e financiadoras do Projeto (PMA, NDB), bem como o nome do Projeto (QUE DEVE SER CRIADA PELA EMPRESA E APROVADA PELA UCP).
VI-Aluguel de veículo pequeno com ou sem motorista	✓ Fornecimento de 01 (um) veículo tipo passeio, com potência mínima de 1.0, movido a gasolina e/ou flex, direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado, película nos vidros laterais e traseiro, vidros e travas

	elétricos, 04 portas, tanque de combustível de no mínimo 44L, com ou sem motorista e combustível por conta da contratante e franquia de quilometragem livre para que a equipe do Projeto possa realizar os deslocamentos necessários para atividades no horário de funcionamento do trabalho.
VII – Instalação no Escritório de Atendimento Comunidade – EAC*.	✓ Para que a equipe técnica do Projeto possa desenvolver seu trabalho a contento, deverá instalar o EAC, num espaço físico a ser disponibilizado pela SEMINFRA na área nas proximidades das obras. ✓ O início do trabalho de execução do PTS deve ocorrer no prazo máximo de 15 dias corridos, contabilizados a partir da data de assinatura da Ordem de Serviço pela Contratante. Este espaço servirá igualmente de Plantão Social acolhimento e atendimento individualizado. É importante enfatizar que ao final do Projeto, todos os equipamentos adquiridos serão deixados para o patrimônio da Diretoria de Gestão Social de Habitação e Política de Transferência de Renda/SEMFAS/Prefeitura Municipal de Aracaju.
VIII – Sistema de Reclamações e Queixas	✓ INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE RECLAMAÇÕES DE QUEIXAS (SRQ): no escritório de Atendimento a Comunidade - EAC que constitui uma parte importante da prevenção e gerenciamento do Projeto como um todo seja no nível de obra, social e ambiental. O Sistema contará com 01 (um) Técnico Social o qual será responsável pelos atendimentos e encaminhamentos para solução dos problemas demandados pelas famílias afetadas. ✓ A população afetada pelo Projeto pode comunicar as dúvidas e queixas sobre a natureza do próprio processo de consulta. Dessa forma, o Sistema deverá encaminhar as reclamações e queixas a cada setor de responsabilidade para procurar solucionar prontamente os problemas e devolver ao reclamante, a resposta no prazo aplicável. Neste item específico o Sistema deverá: a) Receber e dar resposta às dúvidas/insatisfações e sugestões das pessoas afetadas direta e indiretamente (população dos entornos); b) Monitorar o grau de insatisfação/satisfação com a execução das obras físicas, medidas mitigatórias de impactos e particularmente com o processo de reassentamento; c) Registrar e manter um banco de dados do atendimento prestado pelo SRQ do perfil das solicitações apresentadas. ✓ Qualquer pessoa afetada direta ou indiretamente, poderá ir até o EAC onde será recebida para realizar a reclamação. Independente da origem da reclamação - presencial no EAC ou telefônica; as reclamações

	serão registradas em ficha especificamente criada para esse fim. Semanalmente as fichas serão analisadas pela equipe do EAC, providenciando-se resposta nos prazos aplicáveis, após registro da ficha. Nos casos em que as reclamações e queixas não possam ser respondidas pela equipe técnica do EAC, as mesmas serão encaminhadas à UCP do Programa para as providências e resposta. ✓ Outro canal de atendimento a comunidade a linha telefônica, deverá estar em funcionamento para atendimento à comunidade num período máximo de 2 (dois) meses após a assinatura do Contrato. O programa contará pontos de atendimento no horário de funcionamento do Escritório de Atendimento a Comunidade - EAC.
IX– Materiais Didáticos e Informativos	✓ A empresa contratada deverá elaborar e reproduzir materiais didáticos e informativos em número suficiente para atingir a população estimada nas atividades - como cartilhas informativas, panfleto, folders e boletim, com o objetivo de informar, educar e divulgar ações desenvolvidas pelo Projeto. Estes materiais deverão passar pela aprovação da UCP e Secretaria de Comunicação da PMA(SECOM), antes da reprodução e distribuição à comunidade.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

5.1. Será selecionado o fornecedor que apresente proposta com menor empreitada por preço unitário, e que cumpra as exigências relativas ao objeto constantes neste Termo de Referência, bem como os critérios de habilitação elencados no (Edital) e neste Termo de Referência.

5.2. As exigências de habilitação jurídica, de regularidade fiscal e de regularidade trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no Anexo I do (Aviso de Contratação Direta ou Edital).

5.3. Os critérios de **qualificação econômico-financeira** a serem atendidos pelo fornecedor são os usuais aplicados pela SEMINFRA nas contratações do NDB, sendo elas:

5.3.1 Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, expedida até 90 (noventa) dias antes da data de abertura da sessão.

5.3.2. Capital social mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação. Art. 69, parágrafo 4, Lei 14.133/2021;

5.4. Os critérios de **qualificação técnica** a serem atendidos pelo fornecedor são:

5.4.1 Comprovação de aptidão para o fornecimento em características, quantidade e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, mediante apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

5.4.1.1 Para fins da comprovação de que trata o item 5.4.1, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

a) A empresa deverá ter entre as suas finalidades o Trabalho Social, em **experiência comprovada em Trabalho Social em Projetos Sociais em Programas de Habitação em áreas Urbanas e Reassentamento**; apresentar corpo técnico com experiência, compatível com a natureza a ser contratada.

5.4.1.2 Experiência na execução de Projetos Sociais em Programas de Habitação em áreas Urbanas e Reassentamento, a qual deverá ser comprovada mediante declaração da entidade para qual realizou o trabalho.

5.4.1.3 Os serviços previstos neste Termo de Referência deverão ser executados por profissionais qualificados os quais deverão apresentar no ato da contratação, Currículo Vitae comprovando a experiência profissional e com perfil adequado à sua natureza.

5.4.2 A comprovação de que o Coordenador pertence ao quadro técnico do Licitante far-se-á por meio de juntada de cópias da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou do Contrato de Trabalho ou por meio de cópia do Contrato Social, quando se tratar de dirigente sócio da Licitante.

5.4.3 Comprovação de registro de seus responsáveis técnicos, junto aos seus respectivos Conselhos de Classe, com jurisdição sobre o domicílio da sede do Licitante, em plena validade.

5.4.4 Declaração de que instalará escritório na cidade de Aracaju ou na Região Metropolitana de Aracaju, a ser comprovado no prazo máximo de 30 dias contados a partir do início da vigência da Ordem de Serviço.

5.5 A empresa deverá apresentar declaração de que dispõe de Equipe Técnica do PTS completa, conforme previsto no item - DA COMPOSIÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA DO PTS deste Termo de Referência.

DA COMPOSIÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA DO PTS

a) Para a execução do Projeto de Trabalho Social deverá compor a equipe técnica os seguintes profissionais: (01) Coordenador-Geral, (02) Assistentes Sociais, (01) Técnico Social e (01) Auxiliar Administrativo.

b) Atribuições da Equipe Técnica Chave

- **Coordenador-Geral:** Orientará sob o ponto de vista técnico e gerencial a equipe e coordenará a implantação das atividades. Será o responsável pela execução das atividades programadas, da aplicação dos recursos, bem como pela procedência das despesas e validade dos documentos comprobatórios e verificação periódica das atividades realizadas. Deverá elaborar os RATS mensal, semestral e final de todas as ações desenvolvidas no período de execução do Projeto. Coordenará a execução do PTS. Será responsável pelo fornecimento dos aspectos logísticos e operacionais da equipe, supervisionará e orientará a equipe social no desenvolvimento das ações sociais do Projeto na Zona de Expansão inclusive as relacionadas no Plano de Reassentamento Involuntário e demais planos da área social. Participará das reuniões institucionais e com parceiros. Realizará o monitoramento e supervisão das atividades e do cronograma de execução, bem como a checagem em campo das atividades da Contratada. Executará o serviço no período de 36 meses.
- **Assistente Social:** Executará as atividades do Trabalho Social e as ações de acordo com as orientações do Plano de Reassentamento. Prestará serviços sociais orientando cidadãos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres e as atividades previstas no Trabalho Social e Programas Assistenciais públicos existentes. Atuará como facilitador e mediador nas reuniões, oficinas e consultas envolvendo a

comunidade e também as específicas com afetados pelo reassentamento. Realizará atendimentos individuais previstos no Trabalho Social e demandados pela comunidade, registrando e sistematizando de forma documental estes atendimentos. Realizará visita domiciliar, Cadastro Socioeconômico e Parecer Social, quando necessário. Elaborará Relatórios Técnicos Sociais e o Final dos Reassentamentos, descrevendo as etapas cumpridas. Participará em reuniões institucionais e com parceiros. Executará o serviço no período de 36 meses.

- **Técnico Social(Assistente Social):** receber e dar resposta às dúvidas/insatisfações e sugestões das pessoas afetadas direta e indiretamente (população dos entornos); Monitorar o grau de insatisfação/satisfação com a execução das obras, medidas mitigatórias de impactos e particularmente com o processo de reassentamento; Registrar e manter um banco de dados do atendimento prestado pelo SRQ do perfil das solicitações apresentadas. Executará o serviço no período de 36 meses..
- **Auxiliar Administrativo:** Possuir formação de nível médio, com Certificado e/ou Diploma em práticas administrativas. Realizará suporte administrativo ao escritório de campo do Projeto. Deverá ser responsável pela rotina administrativa: digitação dos perfis sociais, RATS mensais, tabulações de dados, ofícios e comunicações. Executará o serviço no período de 36 meses.

5.5.1 Diploma de curso de nível superior habilitado em sua área de atuação, conforme:

Requisitos de formação e experiência requerida da Equipe Técnica

a) Equipe Chave:

a. RECURSOS HUMANOS

Os profissionais de nível superior, cuja experiência comprovada será considerada para fins de classificação da proposta técnica apresentada durante a seleção e deverá ser constituída por:

NÍVEL FUNCIONAL	QUANT.	NÚMERO DE HORAS DISPONIBILIZADAS AO PROJETO	FORMAÇÃO	EXPERIÊNCIA REQUERIDA
Coordenador Geral	01	30h semanal	Graduação na área de Serviço Social ou Sociologia ou	Possuir experiência de no mínimo 2 (dois) anos como Coordenador de Projetos Sociais em Programas de

			Psicologia com registro regularizado no respectivo Conselho de Classe.	Habitação em áreas urbanas que envolvam processos de reassentamento de famílias.
Assistente Social.	02	30h semanal	Graduada em Serviço Social com registro regularizado no respectivo Conselho de Classe.	Possuir experiência de no mínimo 2 (dois) anos, atuando como assistente social em Projetos Sociais em Programas de Habitação em áreas urbanas que envolvam processos de reassentamento de famílias.

b) RECURSOS HUMANOS DO SISTEMA DE RECLAMAÇÕES E QUEIXAS-SRQ

NÍVEL FUNCIONAL	QUANT	NÚMERO DE HORAS DISPONIBILIZADAS AO PROJETO	FORMAÇÃO	EXPERIÊNCIA REQUERIDA
Técnico Social	01	30h semanal	Graduada em Serviço Social com registro regularizado no respectivo Conselho de Classe.	Possuir experiência em projetos que envolvam desenvolvimento e participação comunitária, no trato com comunidades.

c) RECURSOS HUMANOS DO TRABALHO TÉCNICO SOCIAL – Equipe de apoio:

NÍVEL FUNCIONAL	QUANT	NÚMERO DE HORAS DISPONIBILIZADAS AO PROJETO	FORMAÇÃO	EXPERIÊNCIA REQUERIDA
Auxiliar Administrativo	01	30h semanal	Nível médio, com Certificado e/ou Diploma em práticas administrativas	Possuir experiência de no mínimo 2 (dois) anos como auxiliar administrativo

5.5.2 Coordenador Geral com formação em Serviço Social, Sociologia ou Psicologia com experiência na elaboração, acompanhamento e monitoramento ou execução de Projetos Sociais em Programas de Habitação em áreas Urbanas que envolvam processos de

remanejamentos/reassentamento de famílias.

5.5.3 A equipe técnica deverá ser a mesma executora do PTS, não sendo admitida substituição de membro da equipe com menos de trinta (30) dias do início da execução do Contrato, exceto em casos excepcionais com a devida apresentação de justificativa por escrito pelo profissional desistente com comprovantes em anexo, quando for o caso.

5.5.4 Na hipótese de necessária substituição, somente serão admitidos profissionais que apresentem igual ou superior qualificação comprovada e sob os mesmos critérios da equipe inicial, devendo ser apresentada uma justificativa no prazo de 05 (cinco) dias da saída do profissional e de imediato a apresentação do novo profissional, com currículo devidamente comprovado, para análise e aprovação da equipe de supervisão e monitoramento da Diretoria de Gestão Social da Habitação e Política de Transferência de Renda.

5.5.5 A empresa deverá apresentar os Curriculum comprovados e a equipe técnica a esta Diretoria em até 15(quinze) dias após a assinatura da Ordem de Serviço, conforme declarado possuir no momento da licitação, sob pena das sanções e eventual rescisão contratual.

5.5.6 A substituição do Coordenador e/ou dos profissionais que comporão a Equipe somente se dará nos casos supervenientes, fortuitos ou de força maior, sempre por outro de perfil equivalente ou superior ao proposto, mediante prévia autorização da Contratante. Não poderá haver nenhum tipo de subcontratação de empresas sem a anuência do Contratante.

5.5.7 Na hipótese dos profissionais, da vencedora da licitação terem seus Registros de Conselho de Classe de outro Estado deverão no ato da assinatura do CONTRATO, apresentar o “visto” do seu Registro no respectivo Conselho de Classe de Sergipe, no que couber.

6 – AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS PELA CONTRATADA

As ações serão desenvolvidas com todas as famílias afetadas direta ou indiretamente do Projeto executado na Zona de Expansão, considerando sempre as ações previstas no Plano Executivo de Reassentamento Involuntário – PERI e no Projeto de Trabalho Social - PTS.

6.1 - ESTRATÉGIAS DE EXECUÇÃO

Ao iniciar os trabalhos na área, a equipe técnica da empresa deverá fazer, junto a Coordenação Social discutir sobre as primeiras ações do TS que serão desenvolvidas com as famílias, entre as quais, as consultas públicas por meio de reuniões e divulgação do Projeto e desapropriação/indenizações de imóveis das famílias afetadas. Nesta fase que a empresa contratada já deverá estar com o Escritório de Atendimento a Comunidade (EAC) em pleno funcionamento para atender as demandas das famílias afetadas direta ou indiretamente pelas obras, para além de algumas ações do PTS onde teremos também, uma equipe fixa responsável pelo Plantão Social e pelo Sistema de Reclamações e Queixas. O espaço para instalação do EAC será disponibilizado pela SEMINFRA. Vale salientar que o EAC deverá funcionar 05 cinco dias semanais no horário comercial e excepcionalmente aos sábados e ou feriados ou período noturno, quando necessário.

O Plantão Social (PS) é o serviço de atendimento e acolhimento da comunidade para orientar, esclarecer e encaminhar os beneficiários no que concerne as suas demandas. Ademais, tem por meta facilitar o processo de participação e vinculação entre os beneficiários e a equipe técnica. Em todas as etapas a equipe contratada para desenvolver o Trabalho Social, deverá acompanhar e manter arquivado em sistema próprio todos os atendimentos individualizados e/ou em grupo e atividades desenvolvidas, seja aqueles que ocorrem dentro do escritório, ou através de visitas domiciliares, capacitações oferecidas, reuniões, eventos, consultas públicas entre outros. Além dos profissionais que ficarão como responsáveis pelo Plantão Social, teremos o apoio administrativo, o técnico social para o SRQ e o motorista.

O início dos trabalhos será o momento em que a equipe iniciará o diálogo com a comunidade, onde as famílias residentes serão afetadas diretamente, realizar reuniões de consulta para apresentação do Projeto bem como, apresentar a equipe técnica que o executará. Após esse processo a equipe social faz o agendamento de cada família informar detalhadamente sobre o processo de negociação e as encaminhará à Coordenação da UCP/SEMINFRA. As negociações acontecerão com apresentações individuais e detalhadas das opções de compensação, com a finalidade da desapropriação do espaço. Esta fase será respaldada pelo Decreto de Utilidade Pública e/ou de Interesse Social para fins de Desapropriação para áreas requeridas pelo Programa.

Destacamos a relevância da entrega deste documento ser efetuada pelos próprios técnicos que irão participar da Audiência de Negociação, pois estarão fazendo um primeiro contato informal com a família, além de conhecerem a habitação que será negociada; ademais de trazer ao processo uma credibilidade e segurança para os envolvidos.

Durante as obras – além de algumas atividades continuarem o desenvolvimento das ações o Trabalho Social nesse momento serão desenvolvidas através de reuniões, visitas domiciliares, com as famílias dos afetados diretamente. Com o intuito de estabelecer desde o início um diálogo participativo, serão realizadas com as famílias afetadas diretamente, reuniões de consulta antes do início das obras físicas, e a formação da Comissão de Acompanhamento ao Reassentamento (CAR) .

A Comissão de Acompanhamento deverá ser formada por moradores e titulares de instalações com atividades econômicas. Essas Comissões serão constituídas exclusivamente com pessoas das famílias alvo de remoção, que serão eleitas em evento programado para essa finalidade. Dessa forma os representantes da CAR, junto à equipe técnica social acompanhará o andamento da execução do PERI. Vale destacar que a responsabilidade pelo planejamento e execução das Consultas e de qualquer evento e/ou atividade ao longo do Projeto será da equipe técnica contratada pela empresa executora, com apoio da UCP e dos segmentos institucionais envolvidos. Contudo, toda logística - organização do espaço, fornecimento de insumos para a realização das reuniões: mesa, cadeira, Datashow, microfone e outros insumos que a equipe avaliar como pertinente; para a realização destas atividades é responsabilidade da empresa contratada. Serão realizadas capacitações com as Comissão de Acompanhamento ao Reassentamento que proporcionará aos grupos participantes a oportunidade de compreender mais sobre o importante papel destes, em tempo que também aprenderão a utilizar com mais eficiência as ferramentas e alcance melhores resultados em seu trabalho comunitário, contribuindo para o desenvolvimento do Projeto.

Posterior às obras - será realizada pesquisa de *Avaliação de Resultados*, com o feedback dos resultados da pesquisa pós-ocupacional e sistematização com participação da comunidade e Elaboração do RATS final e reunião de encerramento do PTS. Frente aos elementos supratranscritos, as ações articuladas exigem o envolvimento de diferentes Secretarias e Órgãos municipais integrando um Projeto que contemple as diversas linhas de ação voltadas para a melhoria das condições de habitabilidade das famílias afetadas e seu

entorno. Ressaltando que para uma exímia execução do Trabalho Social as participações comunitárias, à integração e à convivência são imperativos para a construção de novos valores morais e éticos, ressignificando hábitos e comportamentos.

Nesse sentido, o acompanhamento das profundas modificações na vida das famílias afetadas e seu entorno, com as mudanças das condições de habitabilidade configura-se como prioridade do Trabalho Social, tendo em vista que a inclusão do cidadão no contexto urbano por meio do acesso à moradia digna implica a construção de novos valores morais e éticos, bem como a ressignificação de hábitos e comportamentos, o que demanda um amplo processo sócio-educativo, seja em relação às relações comunitárias e à convivência com o novo ambiente e à utilização de serviços, sejam estes públicos ou privados.

É preciso salientar que as atividades executadas precisam ser sistematicamente registradas – lista de presença, atas, registros fotográficos e/ou vídeos que servirão para a confecção dos relatórios técnicos mensais e o final, bem como comporão o acervo para consultas de experiências. Lembrando ainda que as ações devam ser avaliadas por escrito ao final de cada execução e seu resultado fazer parte de todos os relatórios que as atividades estiverem elencadas.

7 DA FORMA DE APRESENTAÇÃO

7.1 - Os serviços produzidos pela CONTRATADA a serem entregues encontram-se listados no Quadro 1 deste Termo de Referência;

7.2 - As produções técnicas deverão ser organizadas sempre buscando facilitar a compreensão e divulgação do trabalho;

7.3 Os documentos solicitados durante a execução do Trabalho Social deverão ser apresentados impressos em papel tipo A4, em 02 (duas) vias, fonte Arial, tamanho da fonte 12, e ainda no formato digital em “PDF”;

7.4 Deverá ainda constar os registros fotográficos das atividades/ações e, quando conveniente, gráficos e/ou ilustrações etc., que possam facilitar a compreensão dos conteúdos.

8 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 - Na execução do objeto do contrato, obriga-se a CONTRATANTE a:

8.1.1 - Efetuar o pagamento à Contratada nas condições e preços pactuados no Contrato;

8.1.2 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada;

8.1.3 – Notificar por escrito o proposto pela Contratada, da ocorrência de eventuais irregularidades encontradas no curso da execução dos serviços, fixando prazos para sua correção;

8.1.4 - Atestar a execução dos serviços por meio do setor competente;

8.1.5 - Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do(s) serviço(s) recebido(s) provisoriamente com as especificações constantes neste Termo de Referência, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

8.1.6 - Assegurar o livre acesso dos empregados da Contratada a todos os locais onde se fizerem necessários os serviços;

8.1.7 - Acompanhar e fiscalizar, a execução dos serviços, por meio de responsável especialmente designado para esse fim e indicado no contrato, a execução dos serviços contratados, podendo, em decorrência de falhas porventura observadas, solicitar à Contratada providências visando às correções necessárias decorrentes dos serviços executados com erros, imperfeições ou em desacordo com o objeto contratado;

8.1.8 - Encaminhar à autoridade competente, fazendo juntada dos documentos necessários, relatório das ocorrências (falhas) observadas na execução do contrato, bem como as solicitações de penalidades aplicáveis pelo não cumprimento de obrigações assumidas pela Contratada;

8.1.9 - Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, em cumprimento ao disposto no § 1º do artigo 140 da Lei nº 14.133/2021;

8.1.10 - Aplicar a contratada, as sanções administrativas previstas na legislação.

9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 Obrigações Gerais

9.1.1 Executar o serviço objeto desta contratação de acordo com as condições e prazos propostos, e demais especificações constantes neste Termo de Referência;

9.1.2 Refazer ou corrigir, obrigatoriamente, qualquer serviço que esteja em desconformidade no mesmo prazo definido para execução, ou em prazo específico caso tenha sido definido em cláusula própria deste Termo de Referência ou pelo fiscal do contrato;

9.1.3 Manter seus empregados, quando nas dependências da Contratante, devidamente identificados com crachá subscrito pela Contratada;

9.1.4 Manter durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;

9.1.5 Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em Lei, bem como outras normas específicas, para pessoas com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

9.1.6 Designar formalmente o preposto da empresa para atuar junto à Contratante durante a execução contratual.

9.1.7 Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Contratante, bem como dar ciência, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do objeto desta contratação;

9.1.8 Dispor-se a toda e qualquer fiscalização da Contratante, no tocante ao fornecimento do objeto;

9.1.9 Comunicar imediatamente à Contratante qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgados necessários para o recebimento de correspondência;

9.1.10 Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicialmente contratado, observado o disposto no artigo 125 da Lei nº 14.133/2021, servindo como base de cálculo para as alterações os preços unitários constantes na proposta vencedora;

9.1.11 Indenizar terceiros, bem como a Contratante, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo a Contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância as exigências das autoridades competentes e as disposições legais vigentes;

9.1.12 Responsabilizarem-se por quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas à Contratada pela Contratante, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução do contrato;

9.1.13 Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do contrato;

9.1.14 A inadimplência da Contratada em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá a Contratante à responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato.

9.1.15 Autorizar a Contratante a descontar o valor correspondente a danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, ou da garantia contratual, se houver, independentemente de qualquer procedimento judicial, assegurada a prévia defesa;

9.1.16 Apresentar a Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social/SEMFAS no início das atividades, fichas dos profissionais a serem alocados nos respectivos postos de trabalho, que deverão estar sempre atualizadas e acondicionadas em pastas suspensas, contendo todas as identificações dos empregados: foto atualizada, tipo sanguíneo/fator Rh, endereço/telefone, comprovação de formação específica do profissional, mediante cópia autenticada de Certificado/Diploma do curso de formação e Registro no Conselho de Classe em plena validade e legalidade na região em que estiver sendo prestado o serviço;

9.1.17 Manter disciplina nos locais dos serviços, retirando no prazo máximo de 24h após notificação, qualquer empregado considerado com conduta inconveniente **pela Administração**;

9.1.18 A contratada disponibilizará como descritos no PTS material de expediente, bem como os materiais de consumo para o desenvolvimento das atividades/ações para a equipe técnica o qual será utilizado para emissão de RATS, fichas de inscrições e outras atividades/ações inerentes ao PTS;

9.1.19 A contratada deverá comprovar ter em seu acervo materiais e equipamentos como: caixa de som, microfones, Data Show para que possam ser utilizado nas atividades/ações durante a execução do PTS quando necessários;

9.1.20 Contratar pessoal, serviços de terceiros e adquirir materiais de consumo necessários ao desenvolvimento das atividades, bem como apresentar Recibos, Comprovantes fiscais, NF, Contrato com Terceiros e pagamentos para garantir o desembolso.

9.2 Obrigações relativas à Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD

9.2.1. As partes declaram ciência e anuência à obrigação de cumprimento das disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD) quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação.

9.2.1.1. A Contratada declara ter ciência de que os dados a que tiver acesso devem ser utilizados apenas para as finalidades indicadas pela Contratante e de acordo com a boa-fé e com os princípios constantes no art. 6º da LGPD.

9.2.1.2. É expressamente vedado o compartilhamento de dados pessoais.

9.2.1.2.1. No caso de uma excepcionalidade, caberá à Contratada informar à Contratante prévia e formalmente, ficando o compartilhamento condicionado à sua autorização expressa.

9.2.1.2.2. Sendo o consentimento do titular a única base legal utilizada para o tratamento de dados pessoais, a autorização de que trata o inciso I estará condicionada à assinatura de novo Termo de Consentimento pelo titular de dados, a ser providenciado única e exclusivamente pela Contratante.

9.2.1.3 Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever da contratada eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

9.2.1.4 É dever de a contratada fomentar e disponibilizar treinamento e ações de conscientização relacionados à Proteção de dados pessoais e Privacidade aos responsáveis pela execução do contrato, garantindo, assim, a implementação de Boas Práticas e Governança, nos termos dos artigos 50 e 51 da LGPD.

9.2.1.5 A Contratante poderá realizar diligência e/ou auditorias para aferir o cumprimento de todos os itens constantes na presente cláusula, devendo a Contratada atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados, em prazo não superior a 2 (dois) dias úteis.

9.2.1.6 A Contratada deverá prestar, no prazo fixado pela Contratante, prorrogável uma única vez mediante justificativa aceita pela Contratante, quaisquer informações acerca dos dados pessoais tratados em decorrência do presente contrato para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

9.2.1.7 Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

9.2.1.8 Os bancos de dados a que se refere o item 9.2.1.7 devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD, bem como o atendimento de direitos dos titulares de dados, notadamente o direito de acesso.

9.2.1.9 A Contratada declara estar ciente e de acordo de que as previsões desta cláusula estão sujeitas a alterações, mormente no que diz respeito aos procedimentos de tratamento de dados pessoais.

a) As alterações a que se refere o item 9.2.1.9 podem ocorrer quando indicado pela Contratante e/ou pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

b) Nas hipóteses a que se refere o item 9.2.1.9, a alteração será formalizada por intermédio de assinatura de Termo Aditivo ao Contrato.

9.2.1.10 Fica estabelecida a vedação de transferência de dados pessoais constantes na base de dados da Contratante a empresas privadas, com exceção à previsão dos incisos I a V do § 1º do artigo 26 da LGPD.

9.2.1.11 Sendo constatada a ocorrência de uma das exceções previstas nos incisos indicados no item 9.2.1.10, as partes declaram que comunicarão à Autoridade Nacional de Proteção de Dados no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da celebração do contrato, nos termos do § 2º do artigo 26 da LGPD.

10 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

10.1 Prazo e forma de execução do serviço

10.1.1 O Prazo de execução dos serviços terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, bem, de acordo com o Cronograma de Atividade contido no Projeto Básico, contados a partir da assinatura da Ordem de Serviços, podendo ser prorrogado com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração.

10.1.2. O prazo para execução dos serviços poderá ser prorrogado, desde que devidamente justificado e aceito pelo órgão contratante.

10.1.3 O convocado deverá providenciar a assinatura do contrato em prazo não superior a 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação pelo ente Contratante, através do e-mail do licitante vencedor.

10.1.4 O prazo para assinatura poderá ser prorrogado apenas uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificável e aceito pelo Contratante.

10.1.5 Decorrido o prazo sobredito, contado do envio da convocação para assinatura do contrato, observado o disposto no § 1º do artigo 64 da Lei 14.133/2021, e não tendo o licitante respondido à convocação, perderá o direito à contratação e estará sujeita às penalidades previstas no edital.

10.1.6 A assinatura do contrato realizar-se-á por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil, consoante previsto no artigo 6º do Decreto Municipal nº 5.912/2019.

11 MODELO DE GESTÃO CONTRATO

11.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes de acordo com as cláusulas avançadas e as disposições da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

11.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias através de termo de apostilamento ao contrato.

11.3 Durante a vigência do Contrato, a execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada pelo servidor destinado pela SEMFAS designado no Contrato devidamente autorizado para tal, denominado FISCAL, representando a contratante na fiscalização do serviço contratado, na forma do que dispõe nos artigos 69 a 86 da Instrução Normativa Conjunta PGM/CGM/SEPLOG nº 002/2023.

11.3.1 A verificação da adequação da execução dos serviços deverá ser realizada com base nos critérios previstos no Projeto Básico.

11.3.2. O fiscal designado acompanhará e anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

11.3.3. O fiscal designado informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas necessárias, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

11.3.4. O fiscal do contrato poderá ser auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual, na forma dos artigos 74 e 75 do Decreto Municipal nº 7.177/2023, e dos artigos 316 e 317 do Decreto Municipal nº 7.178/2023, conforme o caso.

11.3.5. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, em conformidade com o artigo 120 da Lei nº 14.133/2021.

11.4. Critérios de recebimento e aceitação do objeto

11.4.1. Os serviços serão recebidos provisoriamente no prazo de até 30 (trinta) dias contados, a assinatura da Ordem de Serviços, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento de exigências de caráter técnico.

11.4.1.1. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos no prazo estipulado na notificação da Contratada, a depender do que seja corrigido, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

11.4.2. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de até 30 dias, contados do recebimento provisório, mediante termo detalhado, após verificação da qualidade e quantidade do serviço executado, observado as seguintes diretrizes:

11.4.2.1. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à Contratada, por escrito, as respectivas correções;

11.4.2.2. Emitir termo circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos RATS e documentações apresentadas; e

11.4.2.3. Comunicar ao fornecedor para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização, com base no Boletim de Medição.

11.4.3. Na hipótese de a verificação a que se refere o item 11.6 não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

11.4.4. O aceite ou aprovação do(s) serviço(s) pela Administração Pública, na forma do § 2º do artigo 140 da Lei nº 14.133/2021, não exclui a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato, ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, verificadas posteriormente, garantindo-se à Administração Pública as faculdades previstas no artigo 18 da Lei n.º 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor.

12 PAGAMENTO, CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

12.1 Do Pagamento

12.1.1 O pagamento será efetuado após liquidação da despesa por meio de crédito em conta corrente indicada pelo licitante vencedor, no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, mediante a apresentação do Relatório de Acompanhamento do Trabalho Social (RATS), com Boletim de Medição e ***todos os comprovantes de compra/aquisição de material de consumo e/ou Serviços de Terceiros(inclusive Contratos) e Desembolsáveis***, utilizados e todos os anexos comprobatórios das ações do período; para além da Nota Fiscal/Fatura, devidamente certificada pelo fiscal do contrato, responsável pelo recebimento do objeto.

12.1.1.1 Caso o objeto da contratação contemple a prestação de serviços e a aquisição de bens, o fornecedor deverá emitir uma nota fiscal para o fornecimento de material e uma nota fiscal para a prestação de serviços, considerando o percentual do objeto que corresponde a material e o percentual que corresponde a serviço indicado no item 4 deste Termo de Referência, incidindo sobre cada uma delas o valor do imposto do ICMS e do ISSQN correspondente.

12.1.1.2. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

12.1.2. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser emitida em conformidade com as unidades de medida indicadas no item 3 deste Termo de Referência.

12.1.2.1. Os fornecedores sediados fora do Município de Aracaju devem emitir o Registro Auxiliar de Nota Fiscal de Serviço – RANFS a cada serviço prestado, através de prévio cadastro na página eletrônica do Município de Aracaju, na forma do Decreto Municipal nº 3.393/2011 e suas alterações.

12.1.3. O aceite da execução do objeto será feito mediante o devido atesto da Nota Fiscal ou Fatura, correspondendo tão somente ao objeto contratado e efetivamente recebido.

12.1.4. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, a parcela incontroversa deverá ser liberada no prazo previsto para pagamento;

12.1.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.1.5.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12.1.6. Para fins de verificação da manutenção dos critérios de habilitação, o(a) contratado(a) deverá, na forma do inciso XVI do artigo 92 da Lei nº 14.133/2021, apresentar, junto ao documento de cobrança, prova de regularidade perante o FGTS – CRF, Certidões Negativas de Débitos junto às Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio do contratado, bem como a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

a) Na hipótese de restar configurada a ausência de algum dos documentos exigidos ou que a empresa não está regular perante um ou mais dos órgãos elencados no item 12.1.6, o ente contratante deve dar continuidade aos trâmites relativos ao pagamento pelos fornecimentos já regularmente executados e, concomitantemente, notificar a Contratada para que apresente o(s) documento(s) ausente(s) ou adote as providências necessárias à sua regularização fiscal e trabalhista junto aos órgãos competentes, conforme o caso, concedendo-lhe prazo específico para fazê-lo.

b) Uma vez constatada a irregularidade, a emissão de novas ordens de fornecimento deve ser suspensão até que seja comprovada pela Contratada a sua regularidade fiscal e trabalhista, na forma do item 12.1.6.

c) Se, transcorrido o prazo concedido sem que a Contratada tenha apresentado o documento faltante ou a comprovação de sua regularidade fiscal e trabalhista, o ente contratante deve adotar as providências cabíveis relativas à rescisão contratual com espeque no inciso I do artigo 137 da Lei nº 14.133/2021.

12.1.7. Não haverá pagamento antecipado.

13 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

13.1 O valor estimado da contratação é de R\$ 2.127.108,75 (dois milhões, cento e vinte e sete mil, cento e oito reais e setenta e cinco centavos).

14 DA COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

1. Custos com recursos materiais e serviços				
Material de Consumo				18.481,79
Serviço de Terceiros				85.520,79
Despesas Reembolsáveis				285.456,00
Subtotal (1)				389.458,58
2. Custos com Recursos Humanos- Equipe Chave				
Profissional	Horas	Salário bruto	Total com encargos	
(01) Coordenadora (Serviço Social ou Sociologia ou Psicologia)	30h semanal	7.572,66	272.615,76	
(01)Assistente Social 1	30h semanal	4.448,08	160.130,88	
(01)Assistente Social 2	30h semanal	4.448,08	160.130,88	
2.1 Custos com Recursos Humanos - SRQ				
Profissional	Horas	Valor do salário	Total com encargos	
Técnico Social 1	30h semanal	3.336,06	120.098,16	
2.2.Custos com Recursos Humanos- Equipe apoio				
Profissional	Horas	Valor do salário/bolsa bruto	Total com encargos	

(01)Assistente Administrativo	30h semanal	1.992,31	71.723,16
TOTAL EQUIPE TÉCNICA - A			784.698,84
ENCARGOS SOCIAIS (77,43%) - SOMA ITENS (1.1 À 1.3) - B1			552.057,07
ENCARGOS SOCIAIS (77,43%) - SOMA ITENS (1.4) - B2			55.571,10
ENCARGOS COMPLEMENTARES + ENCARGOS ADICIONAIS (14,85% DO ITEM A) – E – 1.1			40.483,44
ENCARGOS COMPLEMENTARES + ENCARGOS ADICIONAIS (25,30% DO ITEM A) – E – 1.2			81.026,23
ENCARGOS COMPLEMENTARES + ENCARGOS ADICIONAIS (35,20% DO ITEM A) – E – 1.3			42.274,55
ENCARGOS COMPLEMENTARES + ENCARGOS ADICIONAIS (61,64% DO ITEM A) – E – 1.4			44.210,16
SOMA (A+B1+B2+E-1.1+E-1.2+E-1.3+E-1.4) - I			1.600,321,39
LUCRO DA EMPRESA – 9,7% DE I			156.511,43
DESPESAS FISCAIS – 16,625 DE I			265.973,41
Subtotal (2)			R\$ 2.022.806,23
Total (1+2)			R\$ 2.412.264,81

15 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1 – As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas para a empresa que na convocação do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, poderão ser aplicadas as seguintes sanções segundo a natureza e a gravidade da falta, garantidos o contraditório e a prévia defesa, de acordo com as disposições do Decreto Municipal nº 4.769 de 27 de março de 2014:

15.1.1 - Advertência;

15.1.2 - Multa, observados os seguintes limites máximos:

- a) 10% (dez por cento) do valor da proposta, quando, sem justificativa plausível aceita pela administração, o adjudicatário não assinar o Contrato ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, ainda que não tenha havido o processo de licitação;
- b) 20% (vinte por cento) do valor global do empenho e/ou Contrato, pela inexecução total do ajuste, e em caso de rescisão contratual por inadimplência do Contratado;
- c) 10% (dez por cento) do valor remanescente do Contrato na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade não abrangida anteriormente.

15.1.3 - Suspensão temporária de participação em licitação, bem como o impedimento de contratar com o Município de Aracaju, por prazo de até 02 (dois) anos, conforme disposto no inciso III do artigo 24 c/c o caput do artigo 33 do Decreto Municipal nº 4.769/2014;

15.1.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

15.2 – O atraso injustificado na execução do contrato está sujeito, o contratado, a pagar multa de mora, que deve ser graduada obedecidos os seguintes limites máximos:

- a) 0,033% (zero vírgula zero trinta e três por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado ou sobre a parte da etapa do cronograma físico de obras não cumprido;
- b) 0,05% (zero vírgula zero cinco por cento) sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado ou sobre a parte da etapa do cronograma físico de obras não cumprido, por cada dia subsequente ao trigésimo.

15.2.1 – Nas hipóteses das alíneas “a” e “b” do item 19.2, o atraso deve ser contado em dias corridos, a partir do primeiro dia útil subsequente ao término do prazo ajustado para a execução ou entrega do objeto, até o dia anterior à sua efetivação.

15.2.2 – A multa a que se refere o item 19.2 não impede que a Administração Pública Municipal rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas neste Decreto.

15.3 - A contagem do período de atraso na execução dos ajustes será realizada a partir do primeiro dia útil subsequente ao do encerramento do prazo estabelecido para o cumprimento da obrigação.

16 DOS ANEXOS

16.1 – Compõem o presente Projeto Básico, dele fazendo parte integrante e indissociável, os seguintes anexos:

- a) Anexo I – Projeto de Trabalho Social.
- b) Anexo II – Despesas Reembolsáveis.
- c) Anexo III – Planilha de Salário.
- d) Anexo IV- Planilha Orçamentária
- e) Anexo V – Descrição das atividades por EIXO

Aracaju, 20 de maio de 2026

Geisa Laurentino de Lima
Psicóloga – CRP 19ª/778

Luciana Ribeiro de Melo
Diretora de Gestão Social da Habitação e Política de Transferência de Renda

ANEXOS

PROJETO DE TRABALHO SOCIAL - PTS

ARACAJU/SE
Mai de 2026

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA

Prefeita de Aracaju: *Emília Corrêa Santos Bezerra*

Nível de Gestão: Plena

Porte do Município: Grande

Prefeitura Municipal de Aracaju - Centro Administrativo Prefeito Aloísio Campos

Endereço: Rua Frei Luis Canelo de Noronha, nº 42/ Conj. Costa e Silva

CEP: 49097-270 – Aracaju/SE - Brasil

Telefone: 4009-7838

E-mail: gabinete.prefeitaemiliacorreia@aracaju.se.gov.br

Site: <https://www.aracaju.se.gov.br>

SECRETARIA

Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social

Gestor Municipal / Secretário: *Luciano Paz*

Endereço: Centro Administrativo Prefeito Aloísio Campos

Rua Frei Luis Canelo de Noronha, nº 42/ Conjunto Costa e Silva

CEP: 49097-270 – Aracaju/SE - Brasil

Telefone: 4009-7838

E-mail: assistencia.social@aracaju.se.gov.br

Site: <https://www.aracaju.se.gov.br>

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA URBANA E SUSTENTÁVEL–ARACAJU CIDADE DO FUTURO

CONTRATO EMPRÉSTIMO 22Br05 12 de outubro de 2023.

INVESTIMENTO TOTAL DE U\$S 105,000,000,00

VIGÊNCIA: 05 ANOS

UNIDADE DE COORDENAÇÃO DE PROJETOS – UCP

REVISÃO e ATUALIZAÇÃO DO PTS/2025-2026

Geisa Laurentino de Lima – Psicóloga(CRP 19ª/778)/Diretoria de Gestão Social da Habitação e Política de Transferência de Renda – SEMFAS

APOIO NA REVISÃO e ATUALIZAÇÃO DO PTS/2025-2026

José Rodrigo dos Santos - Diretoria de Gestão Social da Habitação e Política de Transferência de Renda /SEMFAS

ELABORAÇÃO DO PROJETO/2024

Alexandra Deda Freire - Assistente Social/CRESS 1441
Bárbara Thais Gomes Alcântara Ferreira - Assistente Social/CRESS 1244
Waleska Sandra de Aragão Azevedo /CRESS 2969

• APRESENTAÇÃO

No ano de 2023 a Prefeitura Municipal de Aracaju (PMA) assinou o contrato de financiamento com o Banco (NDB) para o PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA URBANA E SUSTENTÁVEL – CIDADE DE ARACAJU DO FUTURO com finalidade de dar continuidade ao desenvolvimento da infraestrutura, mobilidade e incremento na área social e ambiental de Aracaju. O custo total do Projeto está estimado em R\$ 500 milhões (equivalente a US\$ 105 milhões) e será financiado em 80% pelo Empréstimo NDB e 20% por contrapartida do Orçamento municipal de Aracaju.

Divididos em 04 Componentes: Saneamento Integrado; Proteção contra Inundações; Mobilidade Urbana e Gerenciamento de Projetos; o referido Programa executará um conjunto de obras estruturantes em alguns bairros e comunidades desprovidas de infraestrutura mínima, como pavimentação viária, esgotamento sanitário e drenagem pluvial, com agravante da dificuldade de mobilidade e acessibilidade da comunidade.

A Secretaria Municipal da Família e da Assistencial Social através da Diretoria de Gestão Social da Habitação e Transferência de Renda ficou com a responsabilidade de realizar o cadastro físico e social das áreas afetadas com objetivo de coletar dados das famílias para construção do Diagnóstico Sócio Territorial dos Núcleos Urbanos Informal com a finalidade de traçar o perfil socioeconômico dos moradores residentes no percurso da execução das Obras na Zona de Expansão no município de Aracaju/Se, copilando os dados que auxiliarão na estruturação e avaliação que serão subsídios para o planejamento dos gestores públicos das diversas esferas de governo no que diz respeito ao planejamento e à elaboração de políticas públicas em favor deste território.

Propicia a identificação das necessidades para que as prioridades de atendimento sejam estruturadas e organizadas dentro do seu organograma funcional orçamentário; esperamos que as informações contidas neste Diagnóstico, contribuam para o fortalecimento e o reconhecimento da importância e finalidade das Políticas de acesso, permanência e êxito para a democratização do direito à melhoria na qualidade de vida da população dos bairros Robalo, São José dos Naufragos, Areia Branca, Gameleira, Matapoã e Mosqueiro - antiga Zona de Expansão.

• DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

O PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA URBANA E SUSTENTÁVEL – ARACAJU CIDADE DO FUTURO foi planejado pela administração municipal de Aracaju e tem como finalidade dar continuidade ao desenvolvimento da infraestrutura, mobilidade e incremento na área social e ambiental do município para a melhoria da qualidade de vida da população aracajuana. Dentro dessa conjuntura as ações do Programa de Infraestrutura Urbana e Sustentável no Município de Aracaju estão em fase de negociação junto ao Novo Banco do Desenvolvimento (NBD), instituição que financiará US\$ 105 milhões de dólares, com a garantia da União, para a execução de projetos de saneamento e infraestrutura que beneficiaram mais de 20 comunidades na capital.

Assim, o Programa tem como objetivo tornar Aracaju uma cidade referência em qualidade de vida, além de assegurar a excelência na prestação de serviços e promover o desenvolvimento sustentável. Desse modo, para alcançar o objetivo proposto, o Programa estabeleceu os seguintes objetivos específicos¹:

- Ampliar e recuperar o sistema de drenagem, de forma a atender as áreas envolvidas da cidade;
- Assegurar os princípios de sustentabilidade ambiental voltados à promoção da inclusão social, permitindo o acesso equânime aos bens e oportunidades disponíveis na cidade;
- Minimizar os problemas de drenagem atuais reduzindo as áreas de alagamento no município;
- Melhorar o cenário atual com a diminuição significativamente dos pontos de alagamento, e descarte de dejetos sem tratamento adequado;
- Diminuir os índices de doenças e epidemias causadas pela falta de saneamento básico
- Desassorear e desobstruir o sistema de drenagem da região do bairro Jabotiana;
- Diminuir os prejuízos financeiros à população e danos à saúde e a vida quanto às enchentes;
- Dirimir os problemas causados pela prática de lançamento de efluentes do esgotamento sanitário nos canais de macrodrenagem, a fim de preservar a rede de águas

¹ PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU. Programa de Infraestrutura Urbana e Sustentável no Município de Aracaju/SE. 2022.

pluviais;

- Adequar a infraestrutura das regiões abordadas às normas universais de acessibilidade vigentes, de modo a garantir a toda e qualquer pessoa autonomia nos deslocamentos desejados dentro do espaço urbano;
- Pavimentar itinerários de transporte público coletivo urbano e pavimentação de polygonais de vias, vinculadas obrigatoriamente à execução de calçadas com acessibilidade, microdrenagem e sinalização viária;
- Valorizar os imóveis localizados no perímetro de atuação pós-obra e na sua área de influência direta

Para tanto o Programa foi estruturado em quatro componentes tais quais:

a. Componente 1 – Saneamento Integrado:

Este componente melhorará as condições de saneamento e aliviará os problemas de abastecimento de água em 14 bairros com a infraestrutura de saneamento mais pobre e maior densidade populacional, através da implantação de sistemas de águas pluviais e esgotos totalizando 60 km de extensão (será feito ao longo das ruas existentes, pavimentando-os, construindo caldeiros, calhas, drenos e dutos de esgoto) e a construção de quatro estações de bombas e duas STPs em dois locais para transporte e tratamento de esgoto. Além dos serviços de saneamento como tal, as intervenções propostas melhorarão o ambiente hídrico reduzindo a poluição aos rios, diminuindo a captação de água e mitigando danos às estradas durante as estações pluviais, melhorando o sistema de microensiamagem. (ABICALIL, 2022, p.19).

b. Componente 2 – Proteção contra inundações:

O componente tratará do sistema de macroen drenagem para melhorar a prevenção de enchentes no nível da cidade, restaurando e expandindo seus canais de água existentes e a construção de novos. O sistema de macroen drenagem de Aracaju consiste em diversos canais e rios interligados, atendendo ao objetivo de coletar e transferir águas pluviais drenadas do sistema de microexumamento e descarregá-la para o mar. Com o rápido desenvolvimento urbano nas últimas décadas, o sistema de macroen drenagem existente tornou-se incapaz de garantir a prevenção de enchentes. Em particular, dois canais (Médici e Anísio Azevedo) precisam ser ampliados e aprofundados e o rio Poxim, que ficou fortemente assobiado, deve ser dragado para aumentar a dimensão de sua seção transversal. Também uma nova rede de canais de águas abertas deve ser construída para criar uma rota para drenar as águas pluviozadas da Zona de Expansão, uma área de rápido crescimento localizada no sudoeste da cidade, propensa a

inundações. Isso exigirá a instalação de um novo canal principal na zona de expansão, 19 canais auxiliares de água para receber águas pluviais e 6 lagoas de retenção para retardar o escoamento durante os horários de pico. (ABICALIL, 2022, p.20).

c. Componente – Mobilidade Urbana:

O componente vai aprimorar a mobilidade urbana, melhorando o pavimento de cinco avenidas da cidade – Pres. Tancredo Neves, Visconde de Maracaju, Maranhão, Melício Machado e Naufragos. Para a seleção dessas estradas foram utilizados os seguintes critérios: (i) volume de tráfego; (ii) Número de domicílios beneficiários; (iii) condições viárias existentes; (iv) questões de segurança viária; e (v) potencial de desenvolvimento urbano. A camada superior do pavimento será substituída por fresagem e sobreposição com concreto asfáltico processado a quente (Concreto Betuminoso Usinado a Quente", CBUQ"), além da sinalização do pavimento, serão colocadas placas de trânsito e calçadas para uma extensão total de 47 km. (ABICALIL, 2022, p.20-21).

d. Componente – Gerenciamento de Projetos:

Isso compreende o aprimoramento da capacidade institucional da UCP e o apoio à Gestão de Projetos. As principais atividades incluem análise de engenharia, projeto, supervisão de projetos e capacitação institucional durante a implantação do Projeto, incluindo o fortalecimento da equipe de gestão de impacto social da UCP para apoiar o processo de reassentamento no âmbito do Projeto. (ABICALIL, 2022, p.21).

Nessa perspectiva, o PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA URBANA E SUSTENTÁVEL – CIDADE DE ARACAJU DO FUTURO executará um conjunto de obras estruturantes em vários bairros e comunidades que estão desprovidas de infraestrutura mínima como pavimentação viária, esgotamento sanitário e drenagem pluvial, com agravante da dificuldade de mobilidade e acessibilidade da comunidade.

Das principais obras que serão realizadas com os recursos destacam-se: a dragagem do rio Poxim, a infraestrutura dos canais do Médiçi e da antiga Zona de Expansão, a ampliação do canal da Avenida Anízio Azevedo, e a recuperação de mais três importantes corredores de trânsito da capital: as avenidas Tancredo Neves, Visconde de Maracaju e Maranhão. Também está incluída a urbanização dos bairros Areia Branca (1ª e 2ª etapa), Mosqueiro (1ª etapa) e dos

loteamentos Costa Verde I, Recanto da Jaqueira, Porto do Gringo e Copacabana/Zona Norte da capital Sergipana. Ainda fazem parte do pacote de intervenções, a infraestrutura dos loteamentos Jardim Recreio, Luciana, Novo Horizonte (bairro Santa Maria), Visconde de Maracaju II, São Sebastião (ambos no bairro Cidade Nova), Jardim do Coqueiro, Estrada do Aloque (bairro Jabotiana), Parque Mar e Sol (bairro Farolândia), Diana e rua dos Poetas (bairros Aeroporto e Atalaia), além da complementação da infraestrutura do loteamento Paraíso do Sul, no Santa Maria. Além disso, também será realizada a recuperação da Avenida Melício Machado.

O Programa prevê nas suas intervenções a necessidade de desapropriar algumas áreas como antiga zona de expansão para construção canal de água da zona de expansão bairro Medici para a restauração do canal de água do Médici e drenagem do fundo do rio Poxim durante a implantação das obras, entretanto, para expropriação será elaborado Decreto de utilidade pública ou de interesse social e a Administração municipal adotará ações para mitigar os impactos sofridos pela população afetada. Nesse processo, conforme Perdiz² (2021) “Desapropriação é o instrumento ou procedimento pelo qual o município pode transformar um bem particular em um bem público nos casos de utilidade ou necessidade pública, ou interesse social. Para tanto, via de regra, o Estado deve pagar ao particular uma indenização prévia e justa”. Respectivamente, o direito à indenização por desapropriação está previsto no artigo 5º da Constituição Federal. XXIV – a lei estabelecerá o procedimento para desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social, mediante justa e prévia indenização em dinheiro, com ressalva os casos previstos na Constituição.

Deste modo a Prefeitura Municipal de Aracaju deverá acompanhar os processos de desapropriação, de forma que garanta que esta seja feito em consonância com a legislação municipal, estadual e federal, além da Política de Meio Ambiente e Estrutura Social do New Development Bank (NDB); Garantir que as pessoas afetadas em termos de reassentamento físico e econômico involuntário (parcial ou completo) sejam compensadas pelo valor da reposição do bem; definir beneficiários para indenização, garantindo a manutenção, ou melhoria da qualidade de vida dos moradores.

Ademais, as obras e serviços serão de incumbência da Empresa Municipal de Obras e Urbanização (EMURB), a qual também será responsável pela fiscalização das obras. O acompanhamento e monitoramento das atividades/ações do Trabalho Social serão realizados pela Coordenação da área Social – UCP, pela Secretaria Municipal da Família e da Assistência

² Disponível em: <https://perdiz.adv.br/indenizacao-por-desapropriacao/>

Social (SEMFAS) através da Diretoria de Gestão Social da Habitação e Política de Transferência de Renda.

- **CARACTERIZAÇÃO SOCIOTERRITORIAL**

O município de Aracaju é a capital do Estado de Sergipe. Localizado na região Nordeste do Brasil, Sergipe é limitado ao norte pelo Estado de Alagoas, a sul e a oeste pelo Estado da Bahia e a leste pelo Oceano.

A área estabelecida como território da Zona de Expansão pertencia ao município de São Cristóvão. No ano de 1950 devido a grandes transformações ocorridas na cidade o prefeito à época Lourival Baptista cedeu o terreno em troca de um gerador para o município de Aracaju/Se.

Esta área da Zona de Expansão segundo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE compreende menos de um quarto sob dúvida judicial se pertence à capital ou ao município de São Cristóvão, que por lei é considerada Área de Preservação Permanente (APP) e (75%) da extensão territorial pertence ao município de Aracaju/Se. De acordo com amostragem do Censo 2010 realizado pelo IBGE na Zona de Expansão residem aproximadamente 30 mil habitantes.

Conforme criação da Lei Ordinária nº 5.373 de 10 de março de 2021, aprovada na Câmara Municipal de Aracaju (CMA) em seu art. 1º cria e estabelece os limites dos bairros Robalo, São José dos Naufragos, Areia Branca, Cameleira, Matapoã e Mosqueiro.

A referida Lei transforma seis povoados da conhecida Zona de Expansão em seis bairros do município de Aracaju. Assim deixa de existir a denominação Zona de Expansão e passa a ser conhecido por bairros. A Lei Ordinária nº 5.570 de 23 de março 2023 e O Projeto de Lei Complementar nº 36/2023 deram subsídio a alteração nos art. 3º, 4º e 7º da Lei 5.373 de 23 de março de 2021 caracterização do limite estabelecido entre cada bairro.

Entendendo esta como uma discussão que abarca instâncias diversas e que não nos cabe, por ora, o Projeto já iniciado finalizará seu contrato. Mesmo com a questão que surgiu nos últimos meses, observa-se que ao longo deste processo e com o avançar das obras, a disseminação de informações sobre as melhorias significativas que a Zona de Expansão vem recebendo à medida que avança no território, realizadas desde a primeira etapa de execução do PTS no ano de 2024. Frente à realidade, a metodologia precisou ser alterada para que o Programa em tela avance sem entraves e/ou frente a idealizações e posições contrárias entre os atores envolvidos. A partir de então, as tratativas de negociações para a desapropriação passam a ser de total responsabilidade da Secretaria Municipal da Infraestrutura/SEMINFRA, que passa a abarcar assim seu escopo.

E é na dinamicidade do Trabalho Social, que as práticas precisam ser moldadas para atender da melhor forma possível, os pleitos demandados pelas famílias afetadas, seja direta ou indiretamente. Assim sendo, outra perspectiva de ação começa a ser traçada, com novas formas de abordagens a população, com a ampliação do olhar da equipe do Trabalho Social, abrem-se inúmeras possibilidades de aprender e ensinar, para além do acompanhamento efetivo das famílias mais vulneráveis, percebeu ao longo do caminhar a chegada de *“um grupo socialmente e culturalmente diferenciado, que se reconhece como tal, e que utiliza territórios e recursos naturais como base da sua existência, reproduzindo sua cultura, organização social e saberes próprios. Esses grupos mantêm um modo de vida em harmonia com o ambiente, baseando-se em conhecimentos transmitidos oralmente e em práticas ancestrais”*⁶; mais conhecidos como povos tradicionais

E neste observatório, novas ações voltadas para este público serão traçadas e devem ser desenvolvidas também com atividades específicas para este recorte social, levando a valorização da sua cultura, costumes e saberes próprios

• CARACTERIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS COMUNITÁRIOS

Em relação aos equipamentos públicos comunitário, a comunidade dispõe de diversos serviços ofertados e acessos de equipamentos Urbanos no entorno da área de intervenção dos bairros Robalo, São José dos Náufragos, Areia Branca, Cameleira, Matapoã e Mosqueiro em Aracaju/Se.

A Unidade de Saúde da Família João Bezerra Areia Branca: fica localizada no bairro Areia Branca com atividades de Atenção Básica e de Média Complexidade; Especializados na Atenção Primária, Serviço de Atenção ao Paciente com Tuberculose; Serviço de Atenção; Serviço de Atenção ao Pré-Natal, Parto e Nascimento e Serviço de Vigilância em Saúde.

A Unidade de Saúde da Família Niceu Dantas Mosqueiro: fica localizada na Rodovia dos Náufragos, bairro Mosqueiro com Serviços Especializados da Atenção Primária; Atividades de Atenção Básica e Média Complexidade.

A Unidade Básica Santa Terezinha fica localizada no Robalo Serviço de Apoio ao Posto Central de Esterilização de Materiais (próprio); Farmácia; Lavanderia; S.A.M.E ou S.P.P (Serviço de Prontuário de Paciente); Serviço de Manutenção de Equipamentos (terceirizado) e o Serviço Social. Atividades de Atenção Básica e de Média Complexidade; Especializados na Atenção Primária, Serviço de Atenção ao Paciente com Tuberculose; Serviço de Atenção; Serviço de Atenção ao Pré-Natal, Parto e Nascimento e Serviço de Vigilância em Saúde.

Escola Municipal Ensino Fundamental Elias Montalvão: localizado no Mosqueiro presta serviço de Atendimento Educacional Especializado (AEE) com 04 Turmas pela Manhã 02 por turma; Educação Infantil – Creche – 05 turmas manhã e tarde com 23 alunos por turma; Educação Infantil - Pré-escola – 07 turmas manhã e tarde com 20 alunos por turma; Ensino Fundamental de 9 anos - 1º Ano – 03 turmas manhã e tarde com 17 alunos por turma; Ensino Fundamental de 9 anos - 2º Ano – 02 turmas manhã e tarde com 24 alunos por turma; Ensino Fundamental de 9 anos - 3º Ano – 03 turmas manhã e tarde com 23 alunos por turma; Ensino Fundamental de 9 anos - 4º Ano – 02 turmas manhã e tarde com 26 alunos por turma e Ensino Fundamental de 9 anos - 5º Ano – 02 turmas manhã e tarde com 27 alunos por turma.

Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Florentino Menezes: localizado Rodovia Ecologista Chico Mendes no bairro Areia Branca presta serviço de Atendimento Educacional Especializado (AEE) com 04 Turmas pela Manhã 01 por turma; Educação Infantil - Pré-escola – 02 turmas manhã e tarde com 22 alunos por turma; Ensino

Fundamental de 9 anos - 1º Ano – 02 turmas manhã com 15 alunos por turma; Ensino Fundamental de 9 anos - 2º Ano – 01 turma pela manhã com 24 alunos; Ensino Fundamental de 9 anos - 3º Ano – 02 turmas manhã com 17 alunos por turma; Ensino Fundamental de 9 anos - 4º Ano – 01 turma manhã com 20 alunos e Ensino Fundamental de 9 anos - 5º Ano – 02 turmas manhã com 24 alunos por turma.

Escola Municipal de Ensino Fundamental José Carlos Teixeira: localizada no bairro Mosqueiro presta serviço de Educação Infantil - Pré-escola – 02 turmas manhã e tarde com 23 alunos por turma; Ensino Fundamental de 9 anos - 1º Ano – 02 turmas manhã e tarde com 11 alunos por turma; Ensino Fundamental de 9 anos - 2º Ano – 02 turmas pela manhã e tarde com 13 alunos por turma; Ensino Fundamental de 9 anos - 3º Ano – 02 turmas manhã e tarde com 19 alunos por turma; Ensino Fundamental de 9 anos - 4º Ano – 02 turmas manhã e tarde com 17 alunos e Ensino Fundamental de 9 anos - 5º Ano – 02 turmas manhã e tarde com 23 alunos por turma.

Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Maria Carlota de Melo: localizado no São José bairro Robalo presta serviço de Educação Infantil - Pré-escola – 03 turmas manhã e tarde com 13 alunos por turma; Ensino Fundamental de 9 anos - 1º Ano – 01 turma tarde com 13 alunos; Ensino Fundamental de 9 anos - 2º Ano – 01 turma no período da tarde com 16 alunos; Ensino Fundamental de 9 anos - 3º Ano – 01 turma à tarde com 24 alunos; Ensino Fundamental de 9 anos - 4º Ano – 01 turma manhã com 24 alunos e Ensino Fundamental de 9 anos - 5º Ano – 01 turma período da manhã com 19 alunos.

Escola Municipal de Ensino Fundamental Tenisson Ribeiro: localizado Rodovia Ecologista Chico Mendes no bairro Robalo presta serviço de Atendimento Educacional Especializado (AEE) com 08 Turmas períodos Manhã e Tarde 02 por turma; Educação Infantil - Pré-escola – 06 turmas manhã e tarde com 16 alunos por turma; Ensino Fundamental de 9 anos - 1º Ano – 03 turmas período manhã e tarde com 25 alunos por turma; Ensino Fundamental de 9 anos - 2º Ano – 03 turmas período manhã e com 24 alunos por turma; Ensino Fundamental de 9 anos - 3º Ano – 04 turmas período manhã e tarde com 24 alunos por turma; Ensino Fundamental de 9 anos - 4º Ano – 03 turmas períodos manhã e tarde com 24 alunos por turma e Ensino Fundamental de 9 anos - 5º Ano – 03 turmas períodos manhã e tarde com 33 alunos por turma.

Projeto Assistência Social Presente 2023 (SEMFAS): Ônibus Itinerante – oferta serviços nos bairros Robalo, São José dos Naufragos, Areia Branca, Cameleira, Matapoã e

Mosqueiro. Serviços disponíveis preenchimento e atualização do Cadastro Único, Atendimento do Programa Bolsa Família e Benefício de Prestação Continuada (BPC) e Benefícios Eventuais. Estes serviços foram ofertados nos meses de Fevereiro – no bairro Mosqueiro; Março – no bairro Robalo; Abril - no bairro Areia Branca; Maio – no bairro São José dos Náufragos e Agosto no bairro Areia Branca. O projeto conta com (10) profissionais da Coordenadoria de Políticas de Transferência de Renda e (02) profissionais do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) Antônio Valença.

FUNDAT - Fundação Municipal de Formação para o Trabalho: localizada na Avenida Dr. José Domingos Maia, nº 100/Bairro Mosqueiro, inaugurado em setembro de 2025, a nova Unidade de Qualificação Profissional (UQP) na Zona de Expansão e tem por objetivo expandir os serviços da Fundação - como serviços de empregabilidade e qualificação profissional; e também abrigará atendimentos do **Cadastro Único** e salas de apoio à população da região.

• JUSTIFICATIVA

A Prefeitura Municipal de Aracaju, com o intuito de promover a melhoria do espaço urbano da cidade e aumentar o acesso da população da zona Sul à infraestrutura urbana, elaborou o PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA URBANA E SUSTENTÁVEL – ARACAJU CIDADE DE DO FUTURO.

Contudo para a concretização dessas obras se faz necessário a liberação de muitas áreas onde atualmente estão instalados imóveis envolvendo residências, estabelecimentos comerciais, imóveis mistos e terrenos com afetação de algumas famílias. A PMA vai garantir a reposição da moradia a todas as famílias que terão que ser removidas para a execução das obras através de indenização, cujas negociações, como já elencado, serão feitas diretamente pela SEMINFRA, uma vez que todo o aparato técnico e instrumental já faz parte do seu escopo.

Dessa forma se faz necessário a execução do Projeto de Trabalho Social (PTS) com as famílias objetivando minimizar os impactos causados pela obra através de inclusão e integração social no territorial das famílias. O PTS seguirá as orientações da Política de Salvaguarda do NDB e a Portaria nº 464 de 25 de julho de 2018/M Ministério das Cidades, dentro dos eixos de Mobilização Comunitária e Fortalecimento, Acompanhamento e Gestão Social da Intervenção, Educação Ambiental e Patrimonial. O Trabalho Social configura-se num importante instrumento para fomentar e estimular a participação comunitária na construção da coletividade.

- **OBJETIVOS**

- **OBJETIVO GERAL**

Promover a participação social, a melhoria das condições de vida, a efetivação dos direitos sociais dos beneficiários e a sustentabilidade da intervenção.

- **OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

Promover a participação dos beneficiários nos processos de decisão, implantação, manutenção e acompanhamento dos bens e serviços previstos na intervenção, a fim de adequá-los às necessidades e à realidade local e estimular a plena apropriação pelas famílias beneficiárias.

- Fomentar processos de liderança, a organização e a mobilização comunitária.
- Articular as Políticas de Habitação e Saneamento Básico com as Políticas Públicas de Educação, Saúde, Desenvolvimento Urbano, Assistência Social, Trabalho, Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Educação Ambiental, Segurança Alimentar, Segurança Pública, entre outras, promovendo, por meio da intersetorialidade, a efetivação dos direitos e o desenvolvimento local.
- Apoiar processos socioeducativos que englobem informações sobre os bens, equipamentos e serviços implantados, estimulando a utilização adequada destes, assim como atitudes saudáveis em relação ao meio ambiente e à vida
- Fomentar o diálogo entre os beneficiários e o poder público local, com o intuito de contribuir para o aperfeiçoamento da intervenção e o direcionamento aos demais programas e políticas públicas, visando ao atendimento das necessidades dos beneficiários.
- Fomentar a constituição de organizações representativas dos beneficiários e fortalecer as já existentes.
- Contribuir para a sustentabilidade da intervenção, através da conservação e manutenção da intervenção física.

- **METODOLOGIA**

As ações serão desenvolvidas com as famílias afetadas diretamente pelas obras e indiretamente com as famílias residentes na antiga zona de expansão, considerando sempre as ações previstas no Plano Executivo de Reassentamento Involuntário – PERI. O Trabalho Social proposto contemplará ações nos eixos de, ademais de arte, cultura, esporte e lazer, a saber: *Mobilização, Organização e Fortalecimento Social, Acompanhamento de Gestão de Intervenção e Educação Ambiental e Patrimonial*

I - Mobilização, organização e fortalecimento social

Visa promover a autonomia e o protagonismo social, o fortalecimento, a constituição e formalização de novas representações, e novos canais de participação e controle social por meio de processos de informação, mobilização, organização e capacitação dos beneficiários.

II - Acompanhamento e gestão social da intervenção

Visa promover a gestão das ações sociais necessárias para a consecução da intervenção, incluindo o acompanhamento, a negociação e interferências ocorridas ao longo da sua execução, bem como preparar e acompanhar a comunidade para compreensão desta, de modo a minimizar os aspectos negativos vivenciados pelos beneficiários e evidenciar os ganhos ocasionados ao longo do processo, contribuindo para sua implementação.

III - Educação ambiental e patrimonial

Visa promover atitudes que contribuam para a preservação do meio ambiente, do patrimônio e da saúde, fortalecendo a percepção crítica da população sobre os aspectos que influenciam sua qualidade de vida, além de refletir sobre os fatores sociais, políticos, culturais e econômicos que determinam sua realidade, tornando possível alcançar a sustentabilidade ambiental e social da intervenção.

• ESTRATÉGIAS DE EXECUÇÃO

É a fase inicial onde faremos o planejamento das ações do Trabalho Social a serem desenvolvido com as famílias, entre elas as Consultas Públicas por meio de reuniões para a divulgação do Projeto e a construção do Diagnóstico Socioeconômico das famílias afetadas. Vale destacar que a responsabilidade pelo planejamento e execução das Consultas ao longo do

Projeto será da equipe técnica do *Escritório de Atendimento a Comunidade (EAC)*, com apoio da UCP e dos segmentos institucionais envolvidos.

É nesta fase que a empresa contratada assumirá o **Escritório de Atendimento a Comunidade (EAC)** com toda estrutura necessária ao desenvolvimento das atividades – local onde teremos uma equipe fixa responsável pelo Plantão Social e pelo Mecanismo de Reclamações e Queixas. Vale salientar que o EAC deverá funcionar 05 cinco dias semanais no horário comercial e excepcionalmente aos sábados e/ou feriados ou período noturno, quando necessário.

O Plantão Social acontecerá no EAC é uma ação de extrema importância, cujo objetivo é o de acolher, orientar, encaminhar as demandas trazidas pelas famílias assistidas e circunvizinhas para atendimentos nas políticas públicas pertinentes, ainda sim, facilitar o processo de participação comunitária e aproximação da equipe técnica como um todo. É de suma importância que a equipe contratada para desenvolver o Trabalho Social, acompanhe e mantenha arquivado em sistema próprio todos os atendimentos, sejam estes individualizados e/ou em grupo; bem como as atividades desenvolvidas seja aqueles que ocorrem dentro do EAC, ou através de visitas domiciliares, capacitações oferecidas, reuniões, eventos, consultas públicas entre outros. Vale enfatizar que serão realizados plantões itinerantes com a finalidade de ficar mais próximo da comunidade para sanar as dúvidas e proferir as devidas orientações.

As atividades serão desenvolvidas por meio de reuniões, palestras, oficinas, campanhas, rodas de conversa e cursos com uma linguagem de fácil acesso para todos envolvidos. A mobilização das famílias para participarem das atividades ocorrerá através dos informes nos Plantões Sociais, visitas domiciliares, carro de som e/ou bike som, cartazes nas instituições parceiras e do entorno, contato telefônico, bem como informes durante a realização das atividades. Durante o desenvolvimento das ações do Projeto a equipe técnica buscará a sensibilizar e motivar as pessoas a participarem de todas as etapas, clarificando-os sobre a importância de serem partícipes de todo o processo.

Além da equipe executora que ficará como responsável pelo Plantão Social, teremos uma profissional do Serviço Social que atenderá toda a demanda trazida, no Sistema de Reclamações e Queixas.

Quando do desenvolvimento das ações, através de reuniões, palestras, roda de conversas, oficinas, campanhas educativas, visitas domiciliares, com as famílias dos afetados direta ou indiretamente e para além destas, a equipe social precisa manter atualizado os

cadastros das famílias do perímetro; e com o intuito de estabelecer desde o início um diálogo participativo, serão realizadas com as famílias afetadas, reuniões de consulta e a formação da Comissão de Acompanhamento ao Reassentamento (CAR).

A Comissão de Acompanhamento será formada por moradores e titulares de instalações com atividades econômicas. Essas Comissões serão constituídas exclusivamente com pessoas das famílias alvo de remoção, que serão eleitas em evento programado para essa finalidade. Dessa forma, os representantes da CAR junto à equipe técnica social, acompanharão o andamento da execução do PERI.

Vale destacar que a responsabilidade pelo planejamento e execução das Consultas e de qualquer evento e/ou atividade ao longo do Projeto será da equipe técnica da empresa executora (empresa vencedora do Certame), bem como toda logística – mobilização, busca e organização do espaço físico, fornecimento de insumos para a realização das reuniões: mesa, cadeira, Datashow, microfone e outros insumos que a equipe avaliar como pertinente.

Serão realizadas capacitações com as Comissões de Acompanhamento ao Reassentamento que proporcionará aos grupos participantes a oportunidade de compreender mais sobre o importante papel destes, em tempo que também aprenderão a utilizar com mais eficiência as ferramentas e alcance melhores resultados em seu trabalho comunitário, contribuindo para o desenvolvimento do Projeto.

○ POSTERIOR ÀS OBRAS

Será realizada pesquisa de *Avaliação de Resultados*, com o feedback dos resultados da pesquisa pós-ocupacional e sistematização com participação da comunidade e Elaboração do relatório final e reunião de encerramento do PTS.

Frente aos elementos supratranscritos, as ações articuladas exigem o envolvimento de diferentes Secretarias e Órgãos municipais integrando um Projeto que contemple as diversas linhas de ação voltadas para a melhoria das condições de habitabilidade das famílias afetadas e seu entorno. Ressaltando que para uma exímia execução do Trabalho Social as participações comunitárias, à integração e à convivência são imperativos para a construção de novos valores morais e éticos, ressignificando hábitos e comportamentos.

Nesse sentido, o acompanhamento das profundas modificações na vida das famílias afetadas e seu entorno, com as mudanças das condições de habitabilidade configura-se como prioridade do Trabalho Social, tendo em vista que a inclusão do cidadão no contexto urbano por

meio do acesso à moradia digna implica a construção de novos valores morais e éticos, bem como a ressignificação de hábitos e comportamentos, o que demanda um amplo processo sócio-educativo, seja em relação às relações comunitárias e à convivência com o novo ambiente e à utilização de serviços, sejam estes públicos ou privados.

É preciso salientar que as atividades executadas precisam ser sistematicamente registradas – lista de presença, atas, registros fotográficos e/ou vídeos que servirão para a confecção dos relatórios técnicos mensais e o final, bem como comporão o acervo para consultas de experiências. Lembrando ainda que as ações devam ser avaliadas por escrito ao final de cada execução e seu resultado fazer parte de todos os relatórios que as atividades estiverem elencadas.

• COMPOSIÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA PARA O ESCRITÓRIO DE ATENDIMENTO A COMUNIDADE E EXECUÇÃO DO PTS

Quadro 1 – Atribuições da equipe técnica

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES
Coordenador Geral (1)	Orientará sob o ponto de vista técnico e gerencial a equipe e coordenará a implantação das atividades. É o responsável pela execução das atividades programadas, da aplicação dos recursos, bem como pela procedência das despesas e validade dos documentos comprobatórios e verificação periódica das atividades realizadas. Será o responsável pela representação instrucional da Contratada frente à UCP do Projeto. Deverá elaborar os RATS mensal, semestral e final de todas as ações desenvolvidas no período de execução do projeto. Coordenará a execução do PTS. Será responsável pelo fornecimento dos aspectos logísticos e operacionais da equipe, supervisionará e orientará a equipe social no desenvolvimento das ações sociais do Projeto inclusive as relacionadas no Plano de Reassentamento Involuntário e demais planos da área social. Participação em reuniões institucionais e com parceiros. Realizará o monitoramento e supervisão das atividades e do cronograma de execução, bem como a checagem em campo das atividades da contratada
Assistentes Sociais (2)	Executará as atividades do Trabalho Social e as ações de acordo com as orientações do Plano de Reassentamento. Prestará serviços sociais orientando cidadãos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres e as atividades previstas no Trabalho Social e Programas Assistenciais públicos existentes. Atuará como facilitador e mediador nas reuniões, oficinas e consultas envolvendo a comunidade e também as específicas com afetados pelo reassentamento. Realizará atendimentos individuais previstos no Trabalho Social e demandados pela comunidade, registrando e sistematizando de forma documental esses atendimentos. Realizará visita domiciliar, Cadastro Socioeconômico e Parecer Social, quando necessário. Elaborará relatórios de acompanhamento do Trabalho Sociais e Relatório Final dos Reassentamentos descrevendo as etapas cumpridas. Participará em reuniões institucionais e com parceiros.
Auxiliar Administrativo (1)	Deverá ser responsável pela rotina administrativa: digitação dos perfis sociais,

relatórios mensais, tabulações de dados, ofícios e comunicações.

Fonte: Coordenadoria de Gestão Social da Habitação de Aracaju. Elaborado pelos autores.

Quadro 2- Equipe específica para o Sistema de Reclamações e Queixas – SRQ

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES
Técnico Social 1 (Assistente Social)	Responsável por receber e dar resposta às dúvidas/insatisfações e sugestões das pessoas afetadas direta e indiretamente (população dos entornos); Monitorar o grau de insatisfação/satisfação com a execução das obras, medidas mitigatórias de impactos e particularmente com o processo de reassentamento; Registrar e manter um banco de dados do atendimento prestado pelo SRQ do perfil das solicitações apresentadas.

Fonte: Coordenadoria de Gestão Social da Habitação de Aracaju. Elaborado pelos autores.

Quadro 3 - EIXO 1 - MOBILIZAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E FORTALECIMENTO SOCIAL

EIXO		PERÍODO EM MESES																																			
ATIVIDADES		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36
Mobilização Organização e Fortalecimento Social			x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	X	x	x	x	x	x	
	Reuniões mensais de equipe para planejamento e avaliação de execução	X																																			
	Plantões Sociais	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	X	x	x	x	x	x
	Plantão Social Itinerante		x			x			x			x			x			x			x			x			x			x							
	Reunião/Consulta de Apresentação do Projeto	x				X			X				X				X				X				X				X				X				
	_ Contato, identificação e cadastro de todas as famílias, incluindo dos Povos e Comunidades Tradicionais afetadas, direta ou indiretamente, pela obra com as comunidades tradicionais existentes na área de intervenção	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	X	x	x	x	x	x
	Acompanhamento das famílias do perímetro, as famílias com vulnerabilidade/indenizadas.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	X	x	x	x	x	x
	Visitas domiciliares	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	X	x	x	x	x	x

Fonte: Elaborado pelos autores.

		PERÍODO EM MESES																																			
EIXO	ATIVIDADES	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36
	Contato com as lideranças locais para a informar sobre as ações do PTS	x	x										x	x																				x	x		

Fonte: Elaborado pelos autores.

	ATIVIDADES	PERÍODO EM MESES																													
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30

Oficina de Educação Ambiental com apresentação de Teatro de Fantoches		x				x	
Oficina sobre o descarte do lixo	x				x		x
Oficina: Risco Ocupacional na pesca artesanal			x				
Palestra Saúde da mulher: cuidados com o corpo e a mente		x					x
Roda de conversa sobre os equipamentos públicos do Bairro			X			X	
Plantio de mudas e arborização na área		x				x	
Visitas Guiadas e Estudos de Campo		x			x		x
Passeio aos pontos turísticos da Cidade			x				x
Importância do Saneamento para a Eliminação de Doenças Epidêmicas e de Veiculação Hídrica				x			x
Roda de conversa com povos e comunidades tradicionais para dialogar sobre a legislação vigente		x				x	
Oficina exclusiva para a comunidade tradicional	x				x		

Assinado por 2 pessoas: GEISA LAURENTINO DE LIMA e LUCIANA RIBEIRO DE MELO MONTEIRO

R\$
2.412.2
64,81



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
DIRETORIA DE GESTÃO SOCIAL DE HABITAÇÃO E POLITICA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA

• **TABELA DE CUSTOS**

1. Custos com recursos materiais e serviços			
Material de Consumo			18.481,79
Serviço de Terceiros			85.520,79
Despesas Reembolsáveis			285.456,00
Subtotal (1)			389.458,58
2. Custos com Recursos Humanos - Equipe Chave			
Profissional	Horas	Salário bruto	Total com encargos
(01) Coordenadora (Serviço Social ou Sociologia ou Psicologia)	30h semanal	7.572,66	272.615,76
(01)Assistente Social 1	30h semanal	4.448,08	160.130,88
(01)Assistente Social 2	30h semanal	4.448,08	160.130,88
2.1 Custos com Recursos Humanos - SRQ			
Profissional	Horas	Valor do salário	Total com encargos
Técnico Social 1	30h semanal	3.336,06	120.098,16



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
DIRETORIA DE GESTÃO SOCIAL DE HABITAÇÃO E POLITICA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA

2.2.Custos com Recursos Humanos- Equipe apoio			
Profissional	Horas	Valor do salário/bolsa bruto	Total com encargos
(01)Assistente Administrativo	30h semanal	1.992,31	71.723,16
TOTAL EQUIPE TÉCNICA - A			784.698,84
ENCARGOS SOCIAIS (77,43%) - SOMA ITENS (1.1 À 1.3) - B1			552.057,07
ENCARGOS SOCIAIS (77,43%) - SOMA ITENS (1.4) - B2			55.571,10
ENCARGOS COMPLEMENTARES + ENCARGOS ADICIONAIS (14,85% DO ITEM A) – E – 1.1			40.483,44
ENCARGOS COMPLEMENTARES + ENCARGOS ADICIONAIS (25,30% DO ITEM A) – E – 1.2			81.026,23
ENCARGOS COMPLEMENTARES + ENCARGOS ADICIONAIS (35,20% DO ITEM A) – E – 1.3			42.274,55
ENCARGOS COMPLEMENTARES + ENCARGOS ADICIONAIS (61,64% DO ITEM A) – E – 1.4			44.210,16
SOMA (A+B1+B2+E-1.1+E-1.2+E-1.3+E-1.4) - I			1.600,321,39
LUCRO DA EMPRESA – 9,7% DE I			156.511,43
DESPESAS FISCAIS – 16,625 DE I			265.973,41
Subtotal (2)			R\$ 2.022.806,23
Total (1+2)			R\$ 2.412.264,81



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
DIRETORIA DE GESTÃO SOCIAL DE HABITAÇÃO E POLÍTICA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA

• **MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

A proposta de Monitoramento e Avaliação deste plano considera tanto o monitoramento do conjunto de atividades propostas nos eixos de Trabalho Social incluindo a avaliação pós-obra e pós-ocupação nos respectivos territórios, O Sistema de Gestão da Informação do Projeto será de suma importância para o gerenciamento e o monitoramento das atividades e atendimentos, gerando dados qualitativos e quantitativos de forma a fornecer análises sobre os avanços e gargalos do Projeto.

No decorrer do desenvolvimento do PTS o monitoramento das atividades nos permitirá ter informações suficientes para redirecionar algumas ações, o alcance dos objetivos e a avaliação final. Às atividades desenvolvidas mensalmente serão aplicados instrumentos para que seja possível medir o grau de satisfação e de participação dos beneficiários, resultados alcançados e condução do PTS, sempre ao final de atividade. Deve também apresentar as lições aprendidas e as medidas a serem tomadas para melhoramento ou retificação de qualquer aspecto que precise de melhor desempenho.

- Nas reuniões da comissão (CAR) será utilizada a metodologia da Avaliação Rápida, caracterizada por uma avaliação oral, avaliando-se 05 itens como “BOM” (NOTA 2) “REGULAR” (NOTA 1) e “RUIM” (NOTA 0) totalizando no máximo 10 pontos.
- Nas palestras a avaliação será realizada através de um pequeno questionário escrito (2 perguntas fechadas e 1 aberta) e tabulada ou por avaliações orais anotadas em quadro negro ou flip chart cujos resultados serão fotografados, ficando o conteúdo e aplicação a cargo da RT.
- Nas reuniões ampliadas (inicial e final) não haverá avaliação dada à natureza das mesmas e o envolvimento da equipe técnica com a assinatura dos Termos de Adesão e distribuição de lanche a grande número de pessoas.
- Os Plantões Sociais serão avaliados pelos beneficiários na Pesquisa Pós-Ocupação.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
DIRETORIA DE GESTÃO SOCIAL DE HABITAÇÃO E POLITICA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA

- Outro item a ser observado refere-se ao grau de interesse e participação dos beneficiários, que será verificado através das listas de presença nas atividades e registros de visitas domiciliares e do plantão social, sendo esse um indicador importante para verificar se as estratégias adotadas pela equipe técnica têm obtido sucesso.

Os parâmetros de avaliação das atividades que serão adotados nesse PTS serão os seguintes:

I – Participação dos beneficiários nas atividades:

- **Reuniões/Rodas de Conversa:** de 90% a 100% dos beneficiários presentes (resultado satisfatório) de 50% a 89% dos beneficiários presentes (resultado regular) menos de 50% dos beneficiários presentes (resultado insatisfatório)
- **Palestras/Oficinas:** de 90% a 100% dos beneficiários presentes (resultado satisfatório) de 50% a 89% dos beneficiários presentes (resultado regular) menos de 50% dos beneficiários presentes (resultado insatisfatório)
- **Atividades de preparação para recebimento das obras:** de 90% a 100% dos beneficiários presentes (resultado satisfatório) de 50% a 89% dos beneficiários presentes (resultado regular) menos de 50% dos beneficiários presentes (resultado insatisfatório)
- **Atividades de avaliação (aplicação da pesquisa e reunião de encerramento):** de 90% a 100% dos beneficiários presentes (resultado satisfatório) de 30 a 89% dos beneficiários presentes (resultado regular) menos de 30% dos beneficiários presentes (resultado insatisfatório).
- Durante o monitoramento esses parâmetros serão utilizados para corrigir os resultados obtidos com reforço na mobilização e melhoria da qualidade de meios utilizados para a compreensão dos conteúdos. As atividades com resultado insatisfatório deverão receber um reforço no caso de reprogramação do PTS.

II – Avaliação dos beneficiários em relação às atividades e ao empreendimento:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
DIRETORIA DE GESTÃO SOCIAL DE HABITAÇÃO E POLÍTICA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA

- **Resultados quantitativos dos questionários de avaliação aplicados – parâmetros aceitáveis:**

- ⇒ Resposta Boa: 75% ou mais
- ⇒ Resposta Regular: entre 50 a 74%
- ⇒ Resposta Ruim: inferior a 50%

- **Resultados qualitativos dos questionários de avaliação aplicados:** Todas as respostas serão consideradas e citadas nos resultados das pesquisas.

- No decorrer do desenvolvimento do Trabalho Social será elaborado mensalmente, o Relatório de Acompanhamento do Trabalho Social(RATS), sendo anexados a este relatório todos os instrumentos de sistematização utilizados.

- Nos 6º e 12º meses serão apresentados Relatórios Semestrais com a finalidade de demonstrar o processo decorrido no período, neste relatório dar-se-á ênfase ao alcance dos objetivos, avaliando-se os seguintes aspectos:

- ⇒ Quantidade e qualidade das atividades realizadas no período e coerência com os objetivos propostos;
- ⇒ Qualidade e efetividade dos instrumentos de sistematização, registros e documentação das atividades;
- ⇒ Compatibilidade das despesas realizadas no período com a composição de custos, atividades desenvolvidas e cronograma de desembolso;
- ⇒ Atendimento das pendências anteriormente apontadas;
- ⇒ Cumprimento do cronograma de execução;
- ⇒ Realização de parcerias;
- ⇒ Interação com a equipe de engenharia;
- ⇒ Aspectos facilitadores e dificultadores surgidos no decorrer do processo;
- ⇒ Avaliação das alternativas implementadas para superar os dificultadores;
- ⇒ Adesão/participação da população nos eventos/atividades. No caso de impossibilidade de seguir o cronograma apresentado ou da apresentação de uma necessidade



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
DIRETORIA DE GESTÃO SOCIAL DE HABITAÇÃO E POLÍTICA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA

não prevista será apresentada uma proposta de “Reprogramação”, para análise e aprovação do técnico social da UCP, para então dar-se continuidade ao trabalho técnico social.

Em relação à pesquisa de pós-ocupação que avaliará os resultados, os impactos e a satisfação dos beneficiários em relação à obra e às atividades desenvolvidas, os dados dos questionários serão devidamente tabulados, assim como foi feito com a pesquisa cadastral, sendo analisados e os resultados descritos e apresentados na atividade de encerramento do PTS.

A elaboração dos questionários terá como ponto de partida o conceito de moradia digna, entendida como aquela que oferece segurança na posse e dispõe de padrão adequado de habitabilidade e de infraestrutura básica, bem como acesso aos serviços sociais e ao transporte coletivo.

Os resultados serão apresentados na reunião de encerramento. Após a conclusão das etapas do Trabalho Social será enviado à UCP o Relatório de Acompanhamento do Trabalho Social Final, contemplando os seguintes aspectos:

- ⇒ Resultados alcançados;
- ⇒ Verificação do cumprimento dos objetivos;
- ⇒ Avaliação pós-ocupação;
- ⇒ Avaliação da equipe técnica (considerando os resultados obtidos a cada semestre);
- ⇒ Adequação da metodologia adotada e das parcerias implementadas;
- ⇒ Eficiência do projeto em relação aos recursos aplicados, aos objetivos propostos/alcançados e aos parâmetros estabelecidos;
- ⇒ Integração da intervenção com outros projetos desenvolvidos na área de intervenção;
- ⇒ Avanços/conquistas na mobilização, capacidade de organização e nível de autonomia apresentados pela comunidade.
- ⇒ Informação sobre se há previsão de continuidade do Trabalho Social.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
DIRETORIA DE GESTÃO SOCIAL DE HABITAÇÃO E POLITICA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA

REFERÊNCIAS

PORTARIA Nº 464, DE 25 DE JULHO DE 2018 - Ministério das Cidades

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU. Programa de Infraestrutura Urbana e Sustentável no Município de Aracaju/SE. 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU. Marco de Reassentamento Involuntário – 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU. **Plano Executivo de Reassentamento Involuntário – PERI. 2022**

5. <https://www.google.com/search?>

https://www.google.com/search?q=povos+tradicionais+leis+scs_escv=3cd33ff7c6207a53&source=hp&ei=FXHRaICD53m1sQPI7iCqAG&ffsig=AOW8s4IAAAAAaNFfbKVJmCDSfk4y8ZjzJ1BdlqU979ved=0ahUKFwiAuff7vuyPAxUds5UCHteCAFAQd4UDCBg&uact=5&oq=povos+tradicionais+leis+scs_lp=Egdn33Mtd2l6hZwb37vcyB0cmFkaWwNpb25haXMgaBGVPmQAGABiABDIGEAAYFfhgeMqUaQbVjHtIEAAYqAGYQorRlsJIBUIMJWPGOAXACeACQACQCYAdBoAaHJqoBBJAuMTguNbqBA8gBAPqBAZqCGaCgCWoOaqrACQAGABiABDIGEGL0CGiB8wJNEC4YAxjUjUqahIPAcIICCAAGAEYEdwglIEC4YAqYsQPCqAsQAABiBbixAxiDCAICDHAAGAEGLGwGloFwglIEC4YAqYsQYQMxwHCAqUJHBMIMCxCxAGAIaEGJJDGloFwglIEC4YAqYsQPCqAGqABiABgKwglIEHC4YAqYsQYCiAsCxDHAAGIAEGMKDEAGqYAwvxqB4yZlYHfXqJkqcGMi4xNS440Af6lAGyBwYwliE1lj4B64jwqclIMC42ljE4ljHlB14&scient=qws-wiz_em 22/09/25

6, https://www.google.com/search?q=o+que+povo+tradicional&sca_esv=879ff1ce65093d89&source=hp&ei=EGDRaMK7K5-

G5OUPhb6d4Ac&ifsig=AOw8s4IAAAAAaNFuIA UTA37tWWgDZiYG1n-

NC7zy3Y9&ved=0ahUKewjCg9yAzeyPAxUfA7kGHQVfB3wQ4dUDCBq&uact=5&oq=o+que+povo+tradicional&gs_l=Eqdnd3Mtd2l6lhZvIH
F1ZSbw3zIvHRyYWRpY2lvmfMsMgYQABqWGB4yBhAAGBYHHjIEAAyFhgeMgYQABqWGB4yBhAAGBYHHjIEAAyFhgeMgYQABqWGB4
yCBAAGIAEGKIEGgQABiABiBIEIXVCBBj6tNaHeACQAQCYAeMBoAHGFKoBBjAuMTUuMbqBA8qBAPgBAZgCF6ACrXWoAgrCAgoQA
BgDGOoCGI8BwglKEC4YAxjqAhIPaClCDhAAGIAEGLDGI8BwglKEC4YAxjqAhIPaClCDhAAGIAEGLDGI8BwglKEC4YAxjqAhIPaClCDhAAGIAEGLDGI8BwglKEC4Y
gAQYsQMY0QMYxwHCAgQABqDwglOECA4YgAQYxwEYjgUYrwhCAgQABiABBiXAXiKBClCBxAAAGIAEGArCAggQABqWGAoYHPgDCPE
FpyWkQMaUUn-SBwyY3LjE1LjGgB4h0sgcGMC4xNS4xuAeTfCIHBJAuNS4xOMgHUA&scient=gws-wiz, em 22/09/25

7. <https://www.gov.br/mma/pt-br/assuntos/povos-e-comunidades-tradicionais>, em 22/09/25;

8. PROJETO DE TRABALHO SOCIAL – PTS, 2023



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
DIRETORIA DE GESTÃO SOCIAL DE HABITAÇÃO E POLITICA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA

ANEXOS

ANEXO 1 – FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DA FAMÍLIA

Bairro: _____ **Etapas:** _____ **Nº da Selagem:** _____

Rua: _____ **Nº:** _____

Ponto de Referência: _____

Nome do Responsável: _____

Ocupação do Responsável: _____

R.G.: _____ **CPF:** _____

Nome do Cônjuge/Companheiro: _____

Renda Familiar: _____

Total de membros: _____

Condição do imóvel: _____

Utilização do imóvel: _____

Nº de dormitórios: _____

Cadastrado: () Sim () Não

Fator de Risco: () Sim () Não

Motivo apresentado pela família, quanto à situação de risco:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
DIRETORIA DE GESTÃO SOCIAL DE HABITAÇÃO E POLITICA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA

Composição Familiar:

Nome	Idade	Relação

OBSERVAÇÕES:

Parecer Técnico Social: (Risco Pessoal e Social, Risco Habitacional)



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
DIRETORIA DE GESTÃO SOCIAL DE HABITAÇÃO E POLITICA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA

Data:

Entrevistado:

Entrevistador:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
DIRETORIA DE GESTÃO SOCIAL DE HABITAÇÃO E POLITICA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA

Centro Adm. Prefeito Aloísio Campos - Rua Frei Luiz Canelo de Noronha, 42 - Conj. Costa e Silva
Aracaju, Sergipe - Brasil - Fone: (79) 4009-7865

ANEXO 2 – PARECER TÉCNICO SOCIAL

PROGRAMA ARACAJU CIDADE DO FUTURO

PARECER TÉCNICO SOCIAL

DADOS PESSOAIS

Nome: _____

Naturalidade: _____

Data de
nascimento: _____

C.I.: _____

CPF: _____

Ocupação: _____

Renda
Mensal: _____

DADOS PESSOAIS DO CÔNJUGE:

Nome: _____

Naturalidade: _____

Data de
nascimento: _____

C.I.: _____

CPF: _____

Ocupação: _____

Renda
Mensal: _____

COMPOSIÇÃO FAMILIAR



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
DIRETORIA DE GESTÃO SOCIAL DE HABITAÇÃO E POLITICA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA

MOTIVO DA NEGOCIAÇÃO

HISTÓRICO

ENCAMINHAMENTO/OBSERVAÇÕES:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
DIRETORIA DE GESTÃO SOCIAL DE HABITAÇÃO E POLITICA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA

Assistente Social

Aracaju, _____ de _____ de _____



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
DIRETORIA DE GESTÃO SOCIAL DE HABITAÇÃO E POLÍTICA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA

Centro Adm. Prefeito Aloísio Campos - Rua Frei Luiz Canelo de Noronha, 42 - Conj. Costa e Silva
Aracaju, Sergipe - Brasil - Fone: (79) 4009-7865

ANEXO 3 – SOLICITAÇÃO DE COMPARECIMENTO

SOLICITAÇÃO DE COMPARECIMENTO

A Prefeitura Municipal de Aracaju solicita o comparecimento de Vossa Senhoria _____, residente no imóvel situado a _____, nº _____, Selagem _____, Bairro _____, no local, dia e hora abaixo indicados, para atualização de dados do Cadastro Socioeconômico dos imóveis afetados diretamente com as obras do Programa Aracaju Cidade do Futuro.

OBS: FAVOR TRAZER DOCUMENTOS PESSOAIS (CI, CPF, Comprovante de Residência, essa Solicitação de Comparecimento e Documento do Imóvel).

Comparecer na Sede da Diretoria de Gestão Social de Habitação e Política de Transferência de Renda

Local: Rua Dr. José Calumby, 1331/Bairro Pereira Lobo

Dia: ____/____/____

Hora _____

Luciana Ribeiro de Melo Monteiro

Diretoria de Gestão Social de Habitação e Política de Transferência de Renda



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
DIRETORIA DE GESTÃO SOCIAL DE HABITAÇÃO E POLITICA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA

DESPESAS REEMBOLSÁVEIS

DESPESAS REEMBOLSÁVEIS				
(Materiais para o EAC e para ações do projeto)				
MATERIAIS	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
Linha telefônica para celular com plano de dados e WhatsApp ilimitado	mês	72	60,00	4.320,00
IPAD AIR modelo de 11 polegadas, 256GB, Wi-Fi + Cellular, Apple pencil(USB-C), sem teclado (FONTE: https://www.apple.com/br/ipad/ , EM 12/11/25)	unid	02	11.598,00	23.196,00
Material de consumo para o Escritório (EAC)	mês	36	165,00	5.940,00
Locação de veículo pequeno tipo passeio para cinco pessoas com ou sem motorista.	mês	36	6.000,00	216.000,00
Gasolina	mês	36	1.000,00	36.000,00
TOTAL (R\$)				285.456,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
DIRETORIA DE GESTÃO SOCIAL DE HABITAÇÃO E POLITICA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA

PLANILHA SALARIAL

						
Contratação de empresa especializada para a execução do Projeto de Trabalho Social - PTS do Programa de Infraestrutura Urbana e Sustentável – Aracaju Cidade do Futuro na Zona de Expansão.						
ANEXO A - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						
Item	Descrição	Unidade	Prazo	Quantidade	Preço Unitário(R\$)	Preço Total (R\$)
1	EQUIPE TÉCNICA					784.698,84
1.1	Coordenadora (Assistente social sênior)	mês	36	1	7.572,66	272.615,76
1.2	Assistente Social (Assistente social pleno)	mês	36	2	4.448,08	320.261,76
1.3	Técnico Social (SRQ) (Assistente social júnior)	mês	36	1	3.336,06	120.098,16
1.4	Auxiliar Administrativo	mês	36	1	1.992,31	71.723,16
A	TOTAL EQUIPE TÉCNICA					784.698,84
B1	ENCARGOS SOCIAIS (77,43%) - SOMA ITENS (1.1 À 1.3)					552.057,07
B2	ENCARGOS SOCIAIS (77,48%) - SOMA ITENS (1.4)					55.571,10
E - 1.1	ENCARGOS COMPLEMENTARES + ENCARGOS ADICIONAIS (14,85% DO ITEM A)					40.483,44
E - 1.2	ENCARGOS COMPLEMENTARES + ENCARGOS ADICIONAIS (25,30% DO ITEM A)					81.026,23
E - 1.3	ENCARGOS COMPLEMENTARES + ENCARGOS ADICIONAIS (35,20% DO ITEM A)					42.274,55
E - 1.4	ENCARGOS COMPLEMENTARES + ENCARGOS ADICIONAIS (61,64% DO ITEM A)					44.210,16
Item	Descrição	Unidade	Prazo	Quantidade	Preço Unitário(R\$)	Preço Total (R\$)
I	SOMA(A+B1+B2+E-1.1+E-1.2+E-1.3+E-1.4)					1.600.321,39
II	LUCRO DA EMPRESA - 9,78% DE I					156.511,43
III	DESPESAS FISCAIS - 16,62% DE I					265.973,41
VALOR TOTAL DA PROPOSTA (I + II + III)						2.022.806,23
OBSERVAÇÕES	Orçamento Ref: 10/2025 - TABELA DE MÃO DE OBRA DO DNIT					



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
DIRETORIA DE GESTÃO SOCIAL DE HABITAÇÃO E POLITICA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA

		
Contratação de empresa especializada para a execução do Projeto de Trabalho Social - PTS do Programa de Infraestrutura Urbana e Sustentável – Aracaju Cidade do Futuro na Zona de Expansão.		
ANEXO B - ENCARGOS SOCIAIS - MENSALISTA - 1.1;1.2;1.3		
ITEM	EQUIPE PERMANENTE	% Percentagem
A	GRUPO A – ENCARGOS INSTITUCIONAIS – ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	28,80
A01	Previdência Social (INSS Patronal)	20,00
A02	FGTS	8,00
A03	FGTS Adicional (Rescisório)	0,80
B	GRUPO B – ENCARGOS TRABALHISTAS	32,18
B01	Férias + 1/3 Constitucional	11,11
B02	Aviso Prévio	4,00
B03	Auxílio Enfermidade	1,00
B04	Gratificação Natalina (13º Salário)	8,33
B05	Licença Maternidade / Paternidade	0,95
B06	Ausências Abonadas / Faltas Legais	0,75
B07	Repouso Semanal Remunerado	6,04
C	GRUPO C – INCIDÊNCIAS SOBRE O GRUPO B	16,45
C01	INSS sobre Grupo B	6,40
C02	FGTS sobre Grupo B	8,89
C03	FGTS Adicional sobre Grupo B	1,16
TOTAL (A + B + C)		77,43
OBSERVAÇÕES:	(1) A adoção dos novos percentuais de encargos sociais da tabela do DNIT de Outubro de 2025.	



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
DIRETORIA DE GESTÃO SOCIAL DE HABITAÇÃO E POLITICA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA

  		
Contratação de empresa especializada para a execução do Projeto de Trabalho Social - PTS do Programa de Infraestrutura Urbana e Sustentável – Aracaju Cidade do Futuro na Zona de Expansão.		
ANEXO B - ENCARGOS SOCIAIS - MENSALISTA - 1.4.		
ITEM	EQUIPE PERMANENTE	% Percentagem
A	GRUPO A – ENCARGOS INSTITUCIONAIS – ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	28,80
A01	Previdência Social (INSS Patronal)	20,00
A02	FGTS	8,00
A03	FGTS Adicional (Rescisório)	0,80
B	GRUPO B – ENCARGOS TRABALHISTAS	32,23
B01	Férias + 1/3 Constitucional	11,11
B02	Aviso Prévio	4,00
B03	Auxílio Enfermidade	1,05
B04	Gratificação Natalina (13º Salário)	8,33
B05	Licença Maternidade / Paternidade	0,95
B06	Ausências Abonadas / Faltas Legais	0,75
B07	Repouso Semanal Remunerado	6,04
C	GRUPO C – INCIDÊNCIAS SOBRE O GRUPO B	16,45
C01	INSS sobre Grupo B	6,40
C02	FGTS sobre Grupo B	8,89
C03	FGTS Adicional sobre Grupo B	1,16
TOTAL (A + B + C)		77,48
OBSERVAÇÕES:	(1) A adoção dos novos percentuais de encargos sociais da tabela do DNIT de Outubro de 2025.	



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
DIRETORIA DE GESTÃO SOCIAL DE HABITAÇÃO E POLITICA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA



Contratação de empresa especializada para a execução do Projeto de Trabalho Social - PTS do Programa de Infraestrutura Urbana e Sustentável – Aracaju Cidade do Futuro na Zona de Expansão.

ANEXO C - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO 3/3																								
PERÍODO	25 MÊS		26 MÊS		27 MÊS		28 MÊS		29 MÊS		30 MÊS		31 MÊS		32 MÊS		33 MÊS		34 MÊS		35 MÊS		36 MÊS	
	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR		
25 MÊS	2,78	56.189,06																						
26 MÊS			2,78	56.189,06																				
27 MÊS					2,78	56.189,06																		
28 MÊS							2,78	56.189,06																
29 MÊS									2,78	56.189,06														
30 MÊS											2,78	56.189,06												
31 MÊS													2,78	56.189,06										
32 MÊS															2,78	56.189,06								
33 MÊS																	2,78	56.189,06						
34 MÊS																			2,78	56.189,06				
35 MÊS																					2,78	56.189,06		
36 MÊS																						2,78	56.189,06	
TOTAL SIMPLES	2,78	56.189,06	2,78	56.189,06	2,78	56.189,06	2,78	56.189,06	2,78	56.189,06	2,78	56.189,06	2,78	56.189,06	2,78	56.189,06	2,78	56.189,06	2,78	56.189,06	2,78	56.189,06		
TOTAL ACUMULADO	69,44	1.404.726,55	72,22	1.460.915,61	75,00	1.517.104,68	77,78	1.573.293,74	80,56	1.629.482,80	83,33	1.685.671,86	86,11	1.741.860,92	88,89	1.798.049,99	91,67	1.854.239,05	94,44	1.910.428,11	97,22	1.966.617,17	100,00	2.022.806,23



Contratação de empresa especializada para a execução do Projeto de Trabalho Social - PTS do Programa de Infraestrutura Urbana e Sustentável – Aracaju Cidade do Futuro na Zona de Expansão.

ANEXO C - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO 2/3																								
PERÍODO	13 MÊS		14 MÊS		15 MÊS		16 MÊS		17 MÊS		18 MÊS		19 MÊS		20 MÊS		21 MÊS		22 MÊS		23 MÊS		24 MÊS	
	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR
13 MÊS	2,78	56.189,06																						
14 MÊS			2,78	56.189,06																				
15 MÊS					2,78	56.189,06																		
16 MÊS							2,78	56.189,06																
17 MÊS									2,78	56.189,06														
18 MÊS											2,78	56.189,06												
19 MÊS													2,78	56.189,06										
20 MÊS															2,78	56.189,06								
21 MÊS																	2,78	56.189,06						
22 MÊS																			2,78	56.189,06				
23 MÊS																					2,78	56.189,06		
24 MÊS																							2,78	56.189,06
TOTAL SIMPLES	2,78	56.189,06	2,78	56.189,06	2,78	56.189,06	2,78	56.189,06	2,78	56.189,06	2,78	56.189,06	2,78	56.189,06	2,78	56.189,06	2,78	56.189,06	2,78	56.189,06	2,78	56.189,06	2,78	56.189,06
TOTAL ACUMULADO	36,11	730.457,81	38,89	786.646,87	41,67	842.835,93	44,44	899.024,99	47,22	955.214,05	50,00	1.011.403,12	52,78	1.067.592,18	55,56	1.123.781,24	58,33	1.179.970,30	61,11	1.236.159,36	63,89	1.292.348,43	66,67	1.348.537,49



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
DIRETORIA DE GESTÃO SOCIAL DE HABITAÇÃO E POLITICA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA



Contratação de empresa especializada para a execução do Projeto de Trabalho Social - PTS do Programa de Infraestrutura Urbana e Sustentável – Aracaju Cidade do Futuro na Zona de Expansão.

PERÍODO	ANEXO C - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO 3/3																			
	25 MÊS		26 MÊS		27 MÊS		28 MÊS		29 MÊS		30 MÊS		31 MÊS		32 MÊS		33 MÊS		34 MÊS	
	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR
25 MÊS	2,78	56.189,06																		
26 MÊS			2,78	56.189,06																
27 MÊS					2,78	56.189,06														
28 MÊS							2,78	56.189,06												
29 MÊS									2,78	56.189,06										
30 MÊS											2,78	56.189,06								
31 MÊS													2,78	56.189,06						
32 MÊS															2,78	56.189,06				
33 MÊS																	2,78	56.189,06		
34 MÊS																		2,78	56.189,06	
35 MÊS																			2,78	56.189,06
36 MÊS																				2,78
TOTAL SIMPLES	2,78	56.189,06	2,78	56.189,06	2,78	56.189,06	2,78	56.189,06	2,78	56.189,06	2,78	56.189,06	2,78	56.189,06	2,78	56.189,06	2,78	56.189,06	2,78	56.189,06
TOTAL ACUMULADO	69,44	1.404.726,55	72,22	1.460.915,61	75,00	1.517.104,68	77,78	1.573.293,74	80,56	1.629.482,80	83,33	1.685.671,86	86,11	1.741.860,92	88,89	1.798.049,99	91,67	1.854.239,05	94,44	1.910.428,11



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
DIRETORIA DE GESTÃO SOCIAL DE HABITAÇÃO E POLITICA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA



Contratação de empresa especializada para a execução do Projeto de Trabalho Social - PTS do Programa de Infraestrutura Urbana e Sustentável – Aracaju Cidade do Futuro na Zona de Expansão.

Para o cálculo das despesas fiscais for
respectivas alíquotas, incidentes sobr

D1	
D2	
D3	

OBSERVAÇÕES:

- (1) Percentual de
- (2) Considerando
- (3) Limite máximo de despesas reais
- (4) As microempresas quando da elaboração da composição, sobre o PIS, COFINS e com os percentuais

Como o valor das despesas incorridos

ou seja, para o valor n

DF = 16,62%



Contratação de empresa especializada para a execução do Projeto de Trabalho Social - PTS do Programa de Infraestrutura Urbana e Sustentável – Aracaju Cidade do Futuro na Zona de Expansão.

ANEXO E - ENCARGOS COMPLEMENTARES + ENCARGOS ADICIONAIS - 1.12

Item	Descrição	% Incidido sobre o Total dos Salários
ENCARGOS COMPLEMENTARES		
1		
1.1	Alimentação	17,66
1.2	EPI	0,60
1.3	Ferramentas	0,80
1.4	Transporte	0,80
1.5	Exame Ocupacional	0,80
A	SUB-TOTAL (1)	18,25
ENCARGOS ADICIONAIS		
2		
2.1	Cesta Básica	0,80
2.2	Assistência Médica	6,43
2.3	Seguro de Vida	0,80
B	SUB-TOTAL (2)	7,93
TOTAL DE CUSTOS ADMINISTRATIVOS (1+2) (%)		25,33



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
DIRETORIA DE GESTÃO SOCIAL DE HABITAÇÃO E POLITICA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA

		
Contratação de empresa especializada para a execução do Projeto de Trabalho Social - PTS do Programa de Infraestrutura Urbana e Sustentável – Aracaju Cidade do Futuro na Zona de Expansão.		
ANEXO E - ENCARGOS COMPLEMENTARES + ENCARGOS ADICIONAIS - 1.11		
Item	Descrição	% Incidente sobre o Total de Salários
1	ENCARGOS COMPLEMENTARES	
1.1	Alimentação	10,25
1.2	EPI	0,35
1.3	Ferramentas	0,00
1.4	Transporte	0,00
1.5	Exame Ocupacional	0,05
A	SUB-TOTAL (1)	10,65
2	ENCARGOS ADICIONAIS	
2.1	Cesta Básica	0,00
2.2	Assistência Médica	4,07
2.3	Seguro de Vida	0,13
B	SUB-TOTAL (2)	4,20
	TOTAL DE CUSTOS ADMINISTRATIVOS (1+2) (%)	14,85



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
DIRETORIA DE GESTÃO SOCIAL DE HABITAÇÃO E POLITICA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA

		
Contratação de empresa especializada para a execução do Projeto de Trabalho Social - PTS do Programa de Infraestrutura Urbana e Sustentável – Aracaju Cidade do Futuro na Zona de Expansão.		
ANEXO E - ENCARGOS COMPLEMENTARES + ENCARGOS ADICIONAIS - 1.13		
Item	Descrição	% Incidente sobre o Total de Salários
1	ENCARGOS COMPLEMENTARES	
1.1	Alimentação	23,28
1.2	EPI	0,80
1.3	Ferramentas	0,00
1.4	Transporte	1,46
1.5	Exame Ocupacional	0,12
A	SUB-TOTAL (1)	25,66
2	ENCARGOS ADICIONAIS	
2.1	Cesta Básica	0,00
2.2	Assistência Médica	9,24
2.3	Seguro de Vida	0,30
B	SUB-TOTAL (2)	9,54
TOTAL DE CUSTOS ADMINISTRATIVOS (1+2) (%)		35,20



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
DIRETORIA DE GESTÃO SOCIAL DE HABITAÇÃO E POLÍTICA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA

		
Contratação de empresa especializada para a execução do Projeto de Trabalho Social - PTS do Programa de Infraestrutura Urbana e Sustentável – Aracaju Cidade do Futuro na Zona de Expansão.		
ANEXO E - ENCARGOS COMPLEMENTARES + ENCARGOS ADICIONAIS - 1.14		
Item	Descrição	% Incidente sobre o Total de Salários
1	ENCARGOS COMPLEMENTARES	
1.1	Alimentação	38,98
1.2	EPI	0,00
1.3	Ferramentas	0,00
1.4	Transporte	6,49
1.5	Exame Ocupacional	0,19
A	SUB-TOTAL (1)	45,66
2	ENCARGOS ADICIONAIS	
2.1	Cesta Básica	0,00
2.2	Assistência Médica	15,48
2.3	Seguro de Vida	0,50
B	SUB-TOTAL (2)	15,98
	TOTAL DE CUSTOS ADMINISTRATIVOS (1+2) (%)	61,64



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
DIRETORIA DE GESTÃO SOCIAL DE HABITAÇÃO E POLITICA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA GERAL

Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	Preço Unitário (DI-25%)	Preço Total (R\$)
TOTAL					2.126.808,75
Mobilização e Organização Comunitária					R\$ 68.558,36
1_ Reuniões Mensais de Equipe para Planejamento e Avaliação de Execução	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	Preço Unitário (DI)	1.344,67
Canetas esferográficas azul com 50unid	Caixa	1	31,01	38,76	38,76
Papel oficio tipo A4	Resma	3	29,20	36,60	109,50
Toner para impressora	Unid	6	121,98	152,48	914,88
Grampeador antederrapante de metal preto 25fls	Unid	3	24,90	31,13	93,39
Grampos Galvanizados para grampeador 26/6 com 5000unid	Caixa	1	8,90	11,13	11,13
Perfurador de papel capacidade p/20fls	Unid	2	30,45	38,06	76,12
Registrador A/Z com visor A4 Lombada larga preto	Unid	3	26,90	33,63	100,89
2_ Plantão Social	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	Preço Unitário (DI)	19.404,36
Camisas bancas	Unidade	50	50,00	62,50	3.125,00
SERVIÇOS GRÁFICOS PARA 2.500 PANFLETOS 10X14-COUCHÊ 90G FRENTE/VERSO	Unidade	01	210,00	262,50	262,50



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
DIRETORIA DE GESTÃO SOCIAL DE HABITAÇÃO E POLITICA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA

Banner 2m x 2m	Unid	02	205,54	256,93	513,86
Moto som	HORA	100	35,00	43,75	4.375,00
Registrador A/Z com visor A4 Lombada Larga preto	Unid	50,00	26,90	33,63	1.681,50
Pasta classificadora com trilho grampo pp com 10 unid	PCT	3,00	28,41	35,51	106,53
Grampeador antiderrapante de metal preto 25 folhas	Unid	2,00	24,90	31,13	62,26
Grampo para grampeador galvanizado caixa 500 unid	Caixa	1,00	8,90	11,13	11,13
Papel ofício tipo A4 500 folhas pct	Resma	10,00	29,20	36,50	365,00
Clips para papel 8 niquelado caixa 500g	Unid	5,00	23,90	29,88	149,40
Fita adesiva transparente 45mmx 45m	Unid	10,00	21,90	27,38	273,80
Caixa de lápis caixa com 72 unid	Caixa	1,00	65,08	81,35	81,35
Caneta azul caixa com 50 unid	Caixa	1,00	31,02	38,76	38,76
Borracha retangular bicolor	Unid	20,00	4,99	6,24	124,80
Régua em poliestireno 30cm	Unid	5,00	2,60	3,25	16,25
Perfurador 2 furos cor preta com capacidade para 25 fls	Unid	2,00	10,50	13,13	26,26
Tesoura multiuso	Unid	3,00	19,30	24,13	72,39
Cola escolar branca 100g	Unid	5,00	6,00	7,50	37,50
Papel toalha pct com 06 rolos , 360 folhas	Unid	72,00	9,34	11,68	840,96
Guardanapo em papel folha dupla	Unid	72,00	4,80	6,00	432,00
Copo descartável 200 ml	PCT	60,00	6,99	8,73	524,25
Tonner para impressora	Unid	18,00	121,79	152,48	2.744,64
Almofada para carimbo nº 3	Unid	6,00	16,79	20,00	125,94
Tinta para almofada de carimbo preta	Unid	3,00	12,99	16,24	48,72



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
DIRETORIA DE GESTÃO SOCIAL DE HABITAÇÃO E POLITICA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA

Água Mineral copo 200ml CX com 48 unid	Caixa	72,00	37,38	46,73	3.364,56
3_Plantão itinerante	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	Preço Unitário (DI)	24.633,47
Mesas de plástico	Unid	20	6,00	7,50	150,00
Cadeira de plástico sem braço	Unid	400	3,00	3,75	1.500,00
Toldo 8 x8	Unid	20	450,00	562,50	11.250,00
Banner	Unid	1	205,54	256,93	256,93
Lanche (REFRIGERANTE, 2 SALGADOS, 2 PAEZINHO DE QUEIJO E 1 DOCE)	Unid	400	20,00	25,00	10.000,00
Copo de água mineral 200ml (Cx com 48)	Caixa	10	37,38	46,73	467,30
Prancheta	Unid	02	10	12,50	25,00
Registrador A/Z c/ visor A4 Lombada Larga Preto	Unid	02	26,90	33,63	67,26
Almofada p/ carimbo nº 3	Unid	02	16,79	20,99	41,98
Moto Som	Hora	20	35,00	43,75	875,00
4_Consulta de Apresentação do Projeto	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	Preço Unitário (DI)	12.023,65
Lanche (REFRIGERANTE, 2 SALGADOS, 2 PAEZINHO DE QUEIJO E 1 DOCE)	Unid	360	20,00	25,00	9.000,00
Copos de água mineral 200ml – Cx com 48 unid	Caixa	10	37,38	46,73	467,30
Aluguel de Mesas plásticas	Unid	18	6,00	7,50	135,00
Cadeiras de plástico sem braço	Unid	360	3,00	3,75	1.350,00
Papel Sulfite A4 75g 100fls	unid	1	8,30	10,38	10,38
Moto som	Hora	20	35,00	43,75	875,00
Prancheta	Unid	1	10,00	12,50	12,50
Almofada p/ carimbo nº3 preta	Unid	1	16,79	20,99	20,99
Tonner Impressora	Unid	1	121,98	152,48	152,48



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
DIRETORIA DE GESTÃO SOCIAL DE HABITAÇÃO E POLITICA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA

5_ Contato, identificação e cadastro de todas as famílias, incluindo dos Povos e Comunidades Tradicionais afetadas, direta ou indiretamente, pela obra com as comunidades tradicionais existentes na área de intervenção	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	Preço Unitário (DI)	R\$ 245,92
Canetas esferográficas azul com 4 unidades	PCT	01	8,76	10,954	10,95
Papel sulfite A4 75g 500 fls	RESMA	01	29,20	36,50	36,50
Prancheta	Unid	02	10,00	12,50	25,00
Almofada para carimbo nº 3 preta	Unid	01	16,79	20,99	20,99
Toner para impressora	Unid	01	121,98	152,48	152,48
6_ Acompanhamento das famílias com vulnerabilidade/indenizadas	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	Preço Unitário (DI)	R\$ 93,52
Canetas esferográficas azul com 4 unidades	PCT	02	8,76	10,95	21,90
Livro ATA	Unid	02	28,65	35,81	71,62
7_ Vamos falar sobre Violência Urbana?	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	Preço Unitário (DI)	R\$ 1.731,58
Cadeiras Plásticas sem braço	Unid	40	3,00	3,75	150,00
Mesa plástica quadrada	Unid	04	6,00	7,50	30,00
Lanches	Unid	50	20,00	25,00	1.250,00
Bombons Serenata de Amor – 825g	PCT	02	66,32	82,90	165,80
Água Mineral copo 200ml CX com 48 unid	CAIXA	02	37,38	46,73	93,46
Canetas esferográficas azul com 4 unidades	PCT	01	8,76	10,95	10,95
Almofada para carimbo nº 3	Unid	01	16,95	20,99	20,99
Papel sulfite A4, 75g 100 fls	Unid	01	8,30	10,38	10,38
8_ Encerramento	Unidade	Quantidade	Custo	Preço	R\$ 9.081,25



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
DIRETORIA DE GESTÃO SOCIAL DE HABITAÇÃO E POLITICA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA

			Unitário (R\$)	Unitário (DI)	
Copos com água mineral/200ml	CAIXA	3	37,38	43,75	131,25
Mesas plástico quadradas com quatro lugares	Unid	10	6,00	7,50	75,00
Cadeiras plásticas sem braço	Unid	200	3,00	3,75	750,00
Contratação de Carrinho de Algodão doce – 100 unidades	Unid	01	300,00	375,00	375,00
Contratação de Carrinho de pipocas – 100 unidades	Unid	01	300,00	375,00	375,00
Lanches	Unid	250	20,00	25,00	6,250,00
Toldo 8x8	Unid	2	450,00	562,00	1.125,00
ACOMPANHAMENTO E GESTÃO SOCIAL DA INTERVENÇÃO					
					R\$ 5.902,88
9_ Contato com as lideranças locais para informar sobre as ações do PTS	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	Preço Unitário (DI)	R\$ 5.902,88
Água Mineral copo 200ml CX com 48 unid	CAIXA	6	37,38	46,73	280,38
Cadeiras plásticas sem braço	UNIDADE	150	3,00	3,75	562,50
Mesas plásticas quadradas	UNIDADE	08	6,00	7,50	60,00
Lanches	UNIDADE	200	20,00	25,00	5.000,00
EDUCAÇÃO AMBIENTAL E PATRIMONIAL					
					R\$ 29.2541,28
10_ Oficina de Educação Ambiental com apresentação de Teatro de Fantoques	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	Preço Unitário (DI)	R\$ 7.164,55



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
DIRETORIA DE GESTÃO SOCIAL DE HABITAÇÃO E POLITICA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA

Oficina de Educação Ambiental com Teatro de Fantoches c/ material reciclável	Unid	02	2.000,00	2.500,00	5.000,00
Lanche (REFRIGERANTE, 2 SALGADOS, 2 PAEZINHO DE QUEIJO E 1 DOCE)	Unid	80	20,00	25,00	2.000,00
Água Mineral copo 200ml CX com 48 unid	Caixa	02	37,38	46,73	93,46
Prancheta	Unid	01	10,00	12,50	12,50
Canetas esferográficas azul com 4 unidades	PCT	01	8,76	10,95	10,95
Papel sulfite A4 75g 100 fls	Unid	01	8,30	10,38	10,38
Pirulitos coração - Pacote 500gr	Unid	02	14,90	18,63	37,26
11_ Oficina sobre o descarte do lixo	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	Preço Unitário (DI)	R\$ 2.112,29
Lanche (REFRIGERANTE, 2 SALGADOS, 2 PAEZINHO DE QUEIJO E 1 DOCE)	Unid	70	20,00	25,00	1.750,00
Cadeiras Plásticas sem braço	Unid	60	3,00	3,75	225,00
Mesa plástica quadrada	Unid	03	6,00	7,50	22,50
Papel sulfite A4 75g 100 fls	Unid	01	8,30	10,38	10,38
Caneta esferográfica azul com 4 unidades	PCT	01	8,76	10,95	10,95
Copos com água mineral/ 200ml caixa com 48 unid	Caixa	02	37,38	46,73	93,46
12_ Oficina: Risco Ocupacional na pesca artesanal	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	Preço Unitário (DI)	R\$ 992, 29



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
DIRETORIA DE GESTÃO SOCIAL DE HABITAÇÃO E POLITICA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA

Lanche (REFRIGERANTE, 2 SALGADOS, 2 PAEZINHO DE QUEIJO E 1 DOCE	Unid	30	25,00	25,00	750,00
Cadeiras Plásticas sem braço	Unid	30	3,00	3,75	112,50
Mesa plástica quadrada	Unid	2	6,00	7,50	15,00
Copos com água mineral/ 200ml caixa com 48 unid	Caixa	02	37,38	46,73	93,46
Papel sulfite A4 75g, 100fls	Unid	01	8,30	10,38	10,38
Canetas esferográficas azuis	PCT	01	8,76	10,95	10,95
13_ Palestra Saúde da mulher: cuidados com o corpo e a mente	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	Preço Unitário (DI)	R\$ 4.042,37
Lanche (REFRIGERANTE, 2 SALGADOS, 2 PAEZINHO DE QUEIJO E 1 DOCE	Unid	50	20,00	25,00	1.250,00
Mesas de plástico quadradas	Unid	04	6,00	7,50	30,00
Cadeiras de plástico sem braço	Unid	50	3,00	3,75	187,50
Copos com água mineral/ 200ml caixa com 48 unid	Caixa	02	37,38	46,73	93,46
Sabonete líquido íntimo 250ml	Unid	40	15,99	19,99	799,60
Kit Shampoo + Condicionador 350ml	Unid	45	28,99	36, 24	1.630,80
Fíttilho em plástico em rolo para embalagens 50mX5mm	Unid	01	32,90	41,13	41,13
Saquinhos transparente decorado 15x30,c/100 pçs	Unid	01	7,90	9,88	9,88
14_ Roda de conversa sobre os equipamentos públicos do Bairro	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	Preço Unitário (DI)	R\$ 1.582,29
Cadeiras Plásticas sem braço	Unid	50	3,00	3,75	187,50



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
DIRETORIA DE GESTÃO SOCIAL DE HABITAÇÃO E POLITICA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA

Mesa plástica quadrada	Unid	04	6,00	7,50	30,00
Lanche (REFRIGERANTE, 2 SALGADOS, 2 PAEZINHO DE QUEIJO E 1 DOCE)	Unid	50	20,00	25,00	1.250,00
Papel sulfite A4 75g 100 fls	Unid	01	8,30	10,38	10,38
Caneta esferográfica azul com 4 unidades	PCT	01	8,76	10,95	10,95
Copos com água mineral/ 200ml caixa com 48 unid	Caixa	02	37,38	46,73	93,46
15_ Plantio de mudas e arborização na área	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	Preço Unitário (DI)	R\$ 843,46
Lanche (REFRIGERANTE, 2 SALGADOS, 2 PAEZINHO DE QUEIJO E 1 DOCE)	Unid	30	20,00	25,00	750,00
Copos com água mineral/ 200ml caixa com 48 unid	Caixa	02	37,38	46,73	93,46
16_ Visitas Guiadas e Estudos de Campo	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	Preço Unitário (DI)	R\$ 1.640,19
Lanche (REFRIGERANTE, 2 SALGADOS, 2 PAEZINHO DE QUEIJO E 1 DOCE)	Unid	60	20,00	25,00	1.500,00
Copos com água mineral/ 200ml caixa com 48 unid	Caixa	03	37,38	46,73	140,19
17_ Passeio aos pontos turísticos da Cidade	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	Preço Unitário (DI)	R\$ 6.593,46
Locação de ônibus 46 pessoas	Unid	02	1.200,00	1.500,00	3.000,00
Lanche (REFRIGERANTE, 2 SALGADOS, 2 PAEZINHO DE QUEIJO E 1 DOCE)	Unid	100	20,00	25,00	2.500,00
Contratação de Guia de Turismo credenciado	DIÁRIA	02	400,00	500,00	1.000,00
Copos com água mineral/200ml caixa com	Caixa	02	37,38	46,73	93,46



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
DIRETORIA DE GESTÃO SOCIAL DE HABITAÇÃO E POLITICA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA

48 unid					
18_ Importância do Saneamento para a Eliminação de Doenças Epidêmicas e de Veiculação Hídrica	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	Preço Unitário (DI)	R\$ 1.523,46
Cadeiras Plásticas sem braço	Unid	40	3,00	3,75	150,00
Mesa plástica quadrada	Unid	04	6,00	7,50	30,00
Lanche (REFRIGERANTE, 2 SALGADOS, 2 PAEZINHO DE QUEIJO E 1 DOCE)	Unid	50	20,00	25,00	1.250,00
Copos com água mineral/ 200ml caixa com 48 unid	Caixa	02	37,38	46,73	93,46
19_ Roda de conversa com povos e comunidades tradicionais para dialogar sobre a legislação vigente	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	Preço Unitário (DI)	R\$ 1.523,46
Cadeiras Plásticas sem braço	Unid	40	3,00	3,75	150,00
Mesa plástica quadrada	Unid	04	6,00	7,50	30,00
Lanche (REFRIGERANTE, 2 SALGADOS, 2 PAEZINHO DE QUEIJO E 1 DOCE)	Unid	50	20,00	25,00	1.250,00
Copos com água mineral/ 200ml caixa com 48 unid	Caixa	02	37,38	46,73	93,46
20_ Oficina exclusiva para a comunidade tradicional	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	Preço Unitário (DI)	



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
DIRETORIA DE GESTÃO SOCIAL DE HABITAÇÃO E POLITICA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA

					R\$ 1.523,46
Cadeiras Plásticas sem braço	Unid	40	3,00	3,75	150,00
Mesa plástica quadrada	Unid	04	6,00	7,50	30,00
Lanche (REFRIGERANTE, 2 SALGADOS, 2 PAEZINHO DE QUEIJO E 1 DOCE)	Unid	50	20,00	25,00	1.250,00
Copos com água mineral/ 200ml caixa com 48 unid	Caixa	02	37,38	46,73	93,46
RECURSOS HUMANOS	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	Salário de 36 meses	R\$ 784.698,84
COORDENADOR (ASSISTENTE SOCIAL ou SOCIOLOGA ou PSICOLOGA)	Mês	36	7.572,66	272.615,76	272.615,76
ASSISTENTE SOCIAL 1	Mês	36	4.448,08	160.130,88	160.130,88
ASSISTENTE SOCIAL 2	Mês	36	4.448,08	160.130,88	160.130,88
TÉCNICO SOCIAL (AS- SRQ)	Mês	36	3.336,06	120.098,16	120.098,16
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Mês	36	1.992,31	71.723,16	71.723,16
TOTAL EQUIPE TÉCNICA - A					784.698,84
ENCARGOS SOCIAIS (77,43 %) - SOMA ITENS (1.1 À 1.3) – B1					552.057,07



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
DIRETORIA DE GESTÃO SOCIAL DE HABITAÇÃO E POLITICA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA

ENCARGOS SOCIAIS (77,43 %) - SOMA ITENS (1.4) – B2	55.571,10
ENCARGOS COMPLEMENTARES + ENCARGOS ADICIONAIS (14,85 % DO ITEM A) – E – 1.1	40.483,44
ENCARGOS COMPLEMENTARES + ENCARGOS ADICIONAIS (25,30 % DO ITEM A) – E – 1.2	81.026,23
ENCARGOS COMPLEMENTARES + ENCARGOS ADICIONAIS (35,20 % DO ITEM A) – E – 1.3	42.274,55
ENCARGOS COMPLEMENTARES + ENCARGOS ADICIONAIS (61,64 % DO ITEM A) – E – 1.4	44.210,16
SOMA (A + B1 + B 2 + E -1.1 + E – 1. 2 + E – 1.3 + E – 1.4) - I	1.600.321,39
LUCRO DA EMPRESA – 9,7 % DE I	156.511,43
DESPESAS FISCAIS – 16,625 DE I	265.973,41
VALOR TOTAL DA EQUIPE	2.022.806,23

REEMBOLSÁVEIS					
REEMBOLSÁVEIS	Unidade	Quantidade	Custo	Preço	R\$ 285.456,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
DIRETORIA DE GESTÃO SOCIAL DE HABITAÇÃO E POLITICA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA

			Unitário (R\$)	Unitário (R\$)	
Linha telefônica para celular com plano de dados e WhatsApp ilimitado	Mês	72	60,00	4.320,00	4.320,00
IPAD AIR modelo de 11 polegadas, 256GB, Wi-Fi + Cellular, Apple pencil(USB-C), sem teclado (FONTE: https://www.apple.com/br/ipad/ , EM 12/11/25)	Unid	02	11.598,00	23.196,00	23.196,00
Material de consumo para o Escritório (EAC)	Mês	36	165,00	5.940,00	5.940,00
Locação de veículo pequeno tipo passeio para 5 pessoas com ou sem motorista.	Mês	36	6.000,00	6.000,00	216.000,00
Gasolina	Mês	36	1.000,00	1.000,00	36..000,00
TOTAL					285.456,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
DIRETORIA DE GESTÃO SOCIAL DE HABITAÇÃO E POLITICA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0870-F080-2F58-1DB1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GEISA LAURENTINO DE LIMA (CPF 590.XXX.XXX-91) em 21/05/2026 10:38:53 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LUCIANA RIBEIRO DE MELO MONTEIRO (CPF 036.XXX.XXX-43) em 21/05/2026 10:51:34 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/0870-F080-2F58-1DB1>